

MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS
FUNDAÇÃO DO ABC- FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
PROCESSO N° 0474/19

MEMORIAL DE COLETA DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO, CEPES E PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - FUNDAÇÃO DO ABC.

1- PREÂMBULO

1.1. Encontra-se aberto na Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, localizada na Avenida Lauro Gomes, n°. 2.000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 57.571.275/0007-98, o Memorial Descritivo objetivando a contratação **"tipo menor preço global"**, de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma dos prédios administrativo, ceps e pós-graduação da faculdade de medicina do abc.

1.2. O Memorial Descritivo deve ser retirado no setor de compras da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, localizado na Avenida Lauro Gomes, n°. 2.000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - São Paulo, a partir do dia **09/12/2019** das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min., ou através do site www.fuabc.org.br.

1.3. Os envelopes de propostas deverão ser entregues no endereço supracitado até o dia **19/12/2019** às 12h00 horas.

2 - DO OBJETO

2.1 A presente Coleta de Preços tem por objeto Contratação de empresa especializada para reforma dos prédios administrativo, ceges e pós-graduação da Faculdade de Medicina do ABC.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A proposta comercial deverá estar contida em **envelope lacrado**, mencionando exteriormente o **nome da CONTRATADA, o número do processo e o seu objeto**.

3.2. A razão ou Denominação Social da CONTRATADA constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome "fantasia" ou nome incompleto.

3.3. A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.

3.4. Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

3.5. Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta Coleta de Preços, salvo se houver autorização da **CONTRATANTE**.

3.6. A **CONTRATANTE** fica reservada o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de Preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste memorial.

4 - DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS

4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

4.3. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

4.4. Prova de Regularidade de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da CONTRATADA;

4.5. Prova de Regularidade de Tributos Estadual, expedida no local do domicílio ou sede da CONTRATADA;

4.6. Prova de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

4.7. Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

4.8. Prova de inexistência de débitos trabalhista através do documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT", expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei nº 12.440/2011;

4.9. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

4.10. Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos Documentos;

4.11. Atestados de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação dos serviços de maneira satisfatória e compatíveis com as características do objeto deste memorial.

4.12 Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**, há perfeitas condições para execução completa dos serviços;

4.13. Declaração da CONTRATADA, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária;

4.14. Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) pelos serviços objeto do presente;

a) Quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao percentual de 50% (cinquenta por cento). Somente serão considerados válidos, os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como, dados para eventual contato.

4.15. Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, em nome da CONTRATADA participante desta Coleta de Preço;

4.16. A **CONTRATADA** deverá apresentar Declaração de Vistoria Técnica, conforme modelo em **ANEXO III**.

5 - PROPOSTAS

5.1. Este envelope deverá conter;

5.2. A proposta comercial com o **valor global da reforma**, conforme detalhado no(s) Anexo(s) do Memorial.

5.3. Especificações dos serviços oferecidos, em consonância com o objeto da coleta de preço;

5.4. Planilha de preços ofertados, contendo:

a) Preço unitário;

b) Preço global.

5.5. Os preços apresentados deverão ser em reais, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do Memorial Descritivo, tais como frete, combustível, embalagens, e demais despesas concernentes à plena execução do objeto;

5.6. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.7. Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra, materiais e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, tributos e quaisquer outros incidentes do presente contrato.

6 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

6.1. As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão do Diretor Geral da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, nos termos regimentais.

6.2. A presente Coleta de Preços é do tipo "**menor preço global**", que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

6.2.1. As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário.

6.2.2. A comissão procederá à classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

6.2.3. Será considerada vencedora A CONTRATADA que atenda a todas as exigências formais do presente memorial, desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas no(s) Anexo(s).

6.2.4. Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação.

6.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Memorial;

6.2.6. Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

6.2.7 - A vencedora da presente coleta de preços terá o prazo de 02 (Dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada.

6.3. O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

6.4. Os interessados deverão acompanhar o resultado final através de meio eletrônico conforme item 6.3.

7 - DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

7.1. Os questionamentos e/ou esclarecimentos do Memorial Descritivo, deverão ser formalizados em papel timbrado da CONTRATADA e protocolizados no Departamento de Compras da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC em até 02 (dois) dias úteis anterior à data fixada para entrega de propostas.

7.2. Em havendo questionamento por quaisquer das empresas participantes do certame, a Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC publicará a suspensão do ato convocatório a fim de sanar as dúvidas eventualmente surgidas, se assim entender como necessária.

7.3. O departamento responsável enviará ATA da Comissão da Análise e Julgamento a todas as empresas participantes do certame.

7.4. Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspendem o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande tempo maior para análise, razão pela qual a suspensão será publicada no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br);

8 - DAS IMPUGNAÇÕES DO MEMORIAL

8.1. As impugnações do Memorial Descritivo, deverão ser feitos formalmente e, protocolados junto ao departamento de compras da Fundação do ABC em até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

8.2. Em havendo acolhimento pela Comissão de Análise e Julgamento da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC das impugnações formuladas pelas empresas participantes do certame, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br) o resultado e enviará a ATA para cada CONTRATADA.

9 - DAS VISTAS

9.1. Será franqueado vistas ao processo a todos interessados, a partir da Publicação do Resultado Final, qual seja, ATA da Comissão de Análise e Julgamento de análise da documentação da CONTRATADA classificada e convocada para referida entrega, ocasião em que, será aberto prazo para Impugnações e Recursos.

10 - DO RECURSO

10.1. Caberá recurso das decisões da Comissão de Análise e Julgamento da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado finais através do site (www.fuabc.org.br), assim como a Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC enviará via e-mail, ATA do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes.

10.2. Estarão legitimados na apresentação de recurso, os representantes legais da CONTRATADA e/ou aqueles que por procuração específica;

10.3. A Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, em havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail ou fax, para que, em havendo interesse, apresentarem sua impugnação e/ou contrarrazões em 02 (dois) dias úteis imprerivelmente da notificação;

10.4. Os recursos deverão ser feitos formalmente e, protocolados junto ao departamento de compras da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC.

11 - DO CONTRATO

11.1. O participante vencedor deverá comparecer a sede da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apto para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficando a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da **CONTRATANTE**.

11.2. O presente Memorial, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a **CONTRATADA** vencedora da Coleta de Preços;

11.3. Dar-se-á o presente Contrato o valor total de R\$ xxxxxx xxxx.

11.3.1. Os pagamentos serão realizados através de medições devidamente aprovadas pela equipe técnica da **CONTRATADA** obedecendo **ao cronograma físico e financeiro**.

11.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas da presente coleta de preços e do contrato que em decorrência dela vier a ser firmado.

12 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. As obras serão iniciadas pela **CONTRATADA** somente após a assinatura do Contrato pela **CONTRATANTE**;

12.1.1 - A **CONTRATADA** terá o prazo para execução total das obras de 180 dias (cento e oitenta) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, mediante cronograma oferecido pela **CONTRATANTE**.

12.2. A **CONTRATANTE** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, e designará um gestor com capacidade técnica e administrativa para verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços executados, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

12.3. A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do Contrato;

12.4. A **CONTRATADA** deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

12.5. Na execução do contrato a **CONTRATADA** obriga-se:

12.5.1. Entregar a obra em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas, contidas nos Anexos do presente memorial;

12.6. A **CONTRATADA** designará um gestor com capacidade técnica e administrativa para ser o ponto focal e único responsável pela obra e

verificará se no desenvolvimento da obra estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. As penalidades serão propostas pela fiscalização do **CONTRATANTE**, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

13.2. Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da CONTRATADA vencedora em assina-lo dentro do prazo estabelecido;

13.3. Multa de 3% (três por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a **CONTRATANTE**, autorizar a continuação do mesmo;

13.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

13.5. Multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

13.6 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

13.7. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

13.8. O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que a **CONTRATANTE** efetuar, mediante a emissão de recibo;

13.9. As penalidades serão propostas pela fiscalização da **CONTRATANTE** e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

14 - DAS MEDIÇÕES

14.1. A **CONTRATADA** deverá entregar juntamente com sua proposta de preço um **CRONOGRAMA** para cumprimento da reforma e deverá atualizar o status deste **CRONOGRAMA** mensalmente, sem alterar a linha básica, indicando os serviços efetivamente realizados no período. Deve-se observar, para efeito de pagamento, os seguintes procedimentos:

I - Até o quarto dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a **CONTRATADA** entregará relatório contendo a atualização do **CRONOGRAMA** evidenciando o quantitativo dos serviços realizados e os respectivos valores apurados.

II - A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

III - Serão considerados somente os serviços efetivamente efetuados e apurados da seguinte forma:

a) Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a **CONTRATANTE** atestará a medição mensal, comunicando à **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado e autorizado à emissão da correspondente e fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

15 - DOS PAGAMENTOS

15.1. Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes da Planilha de Preços, ANEXO II deste Memorial Descritivo, sobre as quantidades de serviços que forem efetivamente executados através de medições e aceitos pela Fiscalização da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, de acordo com o item anterior deste memorial.

15.2. O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

16 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. O início das obras deverá ser previamente comunicado à **CONTRATANTE**.

16.2. A entrega da obra deverá ser efetuada no dia marcado com a Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, a execução do objeto deste memorial deverá ser feita por funcionários devidamente capacitados.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 1.1, conforme item 7 deste Memorial.

17.2. A vistoria técnica deverá ser realizada entre os dias **10/12/2019 a 16/12/2019**, com agendamento prévio, através do telefone (11) 4993-5474 - Paula ou através do e-mail: paula.pauda@fmabc.br / compras@fmabc.br, as vistorias serão agendadas dentro do horário de 9h da manhã até as 16h da tarde.

17.3. O atestado de vistoria técnica deverá ser entregue juntamente com a proposta.

17.4. Segue anexo ao presente Memorial:

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo II - PLANILHA DE PREÇOS

Anexo III - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Anexo IV - MINUTA DE CONTRATO

Anexo V - PROJETOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO DA SALAS ADMINISTRATIVAS E BANHEIROS

Dr. David Uip

Diretor Geral da Faculdade de Medicina do ABC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DOS PRÉDIOS, ADMINISTRATIVO, CEPES E PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC.

1. OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Civil, para reforma dos prédios, Administrativo, CEPES e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Civil, para reforma dos prédios, Administrativo, CEPES e Pós-graduação da Faculdade de Medicina do ABC, para aumento do número de salas de aulas, com a finalidade de atender a demanda de alunos do novo curso de Psicologia no calendário do ano de 2020, e na projeção de aumento de captação de alunos de diversos cursos para os próximos anos pela Reitoria da Faculdade de Medicina do ABC, como também adequação de distribuição de salas por especialidade de atendimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS - REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 A contratada deverá certificar-se de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este termo de referencia.

3.2 Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste termo de referencia.

3.3 - PREMISSAS BÁSICAS

3.3.1 - A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela administração da Faculdade de Medicina do ABC, durante o período de prestação de serviço, para representá-la tanto na área técnica como na área administrativa sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração na qual deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, CREA como também dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

3.3.2 - Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras (ABNT) pertinentes, sendo A CONTRATADA contratada será a responsável por manter arquivo destas normas na sua ultima edição e disponibilizar para consulta da contratante com a finalidade de dirimir duvidas caso aconteça.

3.3.3 - A CONTRATADA contratada deverá apresentar as CND (Certidão Negativa de Débito) do âmbito Federal, Estadual e Municipal, como também Certidão de Regularidade junto ao FGTS e INSS atualizadas.

3.4 - Todos os funcionários deverão trabalhar uniformizados com identificação dA CONTRATADA contratada.

3.5 - A CONTRATADA contratada deverá providenciar local para as refeições de seus funcionários, como também banheiros e vestiários e mantê-los limpos e em condições mínimas de higiene e segurança.

3.6 - Todas as medidas devem ser conferidas nos locais de obra.

3.6 - RESTRIÇÕES

3.6.1 - A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 dias a contar da assinatura do contrato;

3.6.2 - O valor da obra não poderá exceder a R\$ XXXXXXXXXXXX

3.6.3 - Não haverá pleito posterior ao início da obra;

3.6.4 - A contratada não poderá parar a obra por nenhum motivo, salvo motivos de força maior oriundos de catástrofes da natureza.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 ADEQUAÇÃO E REFORMA DAS SALAS DE AULA DO PAVIMENTO TÉRREO, PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SER IMPLANTADA A PESQUISA CLÍNICA;
ADEQUAÇÃO E REFORMA PRÉDIO CEPES DO PRIMEIRO PAVIMENTO E UMA AREA DO PAVIMENTO TÉRREO QUE SERÁ OCUPADA PELA REITORIA E ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC;

4.2 ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC, PARA OCUPAÇÃO DE SALAS DE AULAS E SECRETÁRIAS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUÇÃO.

PRÉDIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SALAS DE AULA

O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação das Secretárias de Graduação, Pós Graduação e Salas de Aula com seus setores de apoio complementares no Prédio Administrativo que faz parte do Campus da Faculdade de Medicina do ABC, para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Construção de Salas Administrativas e Banheiros

- Construção de fundação para super-estrutura metálica para suportar dois pavimentos, onde teremos seis salas e dois banheiros por pavimento (conforme desenho do Anexo VI),

- Construção de doze salas administrativas com delimitação por paredes de "dry-wall"; sendo seis salas no 1º.Pavimento e seis salas no 2º.Pavimento (conforme desenho do Anexo VI),
- Construção de quatro banheiros; sendo dois banheiros no 1º.Pavimento e dois banheiros no 2º.Pavimneto; cada banheiro com uma aparelhagem para deficiente físico e 4 aparelhagens normais (conforme desenho do Anexo VI),
- Construção de escada metálica para rota de fuga para o atendimento dos dois pavimentos (conforme desenho do Anexo VI).

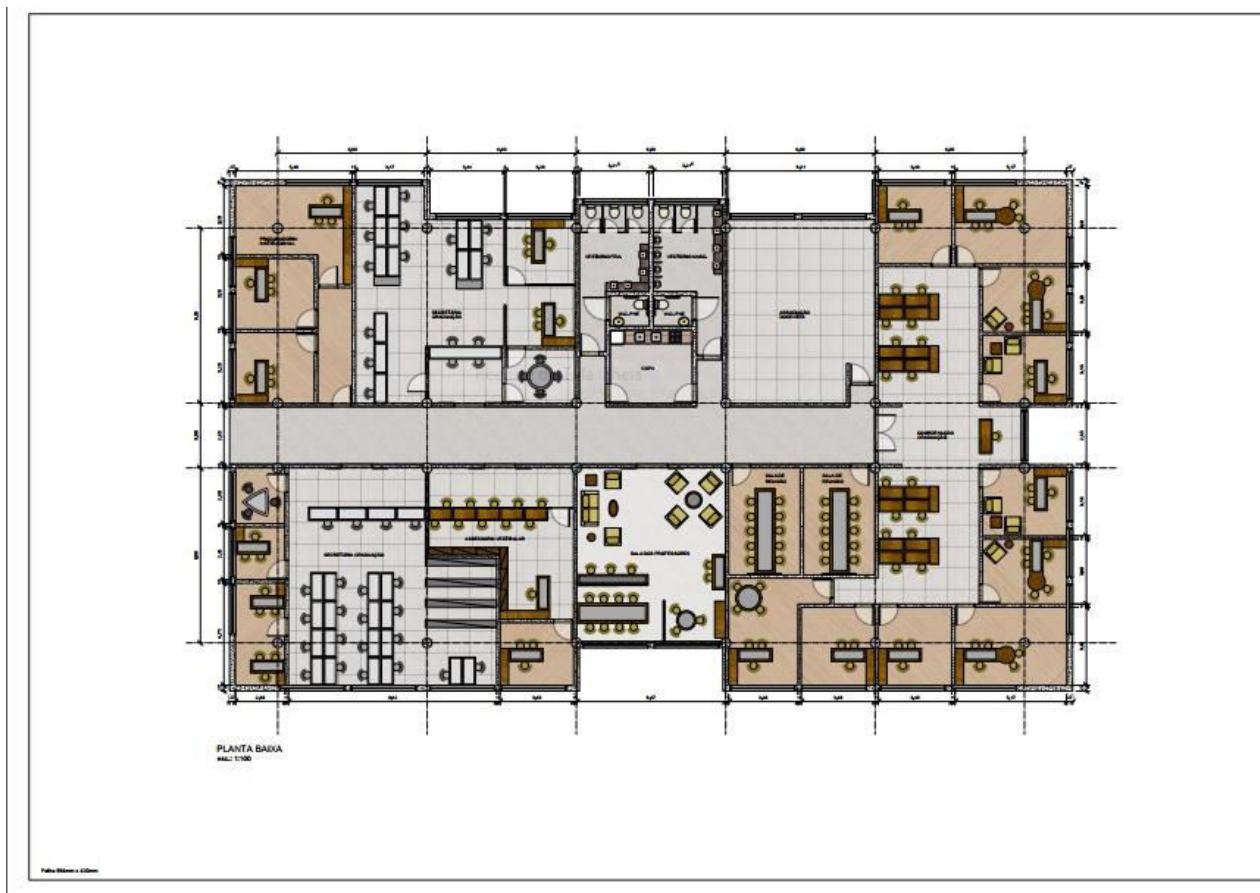
Adequação do 1º Pavimento para Salas da Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina do ABC

- Demolição de paredes,
- Retirada de piso cerâmico,
- Retirada de forro,
- Retirada de portas,
- Instalação de pontos elétricos,

- Instalação de pontos de telefonia e dados,
- Instalação de pontos de água fria,
- Instalação de pontos de esgoto,
- Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade de 54 kg/m³ e chapa dupla. Deve ser usado PU-Poliuretano Expandido injetado.
- Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético, base água.
- Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 com assentamento argamassa tipo AC III, com bordas retificadas e junta seca.
- Instalação de manta vinílica em placas 950x150 mm.
- Execução de Forro Modulado com placas ce fibra sintética - 625x625.
- Execução de Forro monolítico em placas de gesso acartonado com acabamento emoldurado de gesso de 20 x 20 mm.

- Instalação de cabeamento elétrico e lógica.
- Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k e 2000 LM.
- Instalação de louças e metais sanitários.
- Construção de fundação e superestrutura metálica para a instalação adicional de seis salas de aula no vão do lado direito do prédio e abertura de corredor para acesso.
- Abertura e instalação de portas e janelas.
- Construção de fundação e superestrutura para a instalação adicional de dez banheiros sendo dois para acessibilidade e quatro masculino e quatro feminino.
- Abertura e instalação de portas e janelas.
- Pintura Geral com aplicação de massa corrida base PVA e látex acrílico base água.
- Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

PLANTA 1º PAVIMENTO-PRÉDIO ADMINISTRATIVO

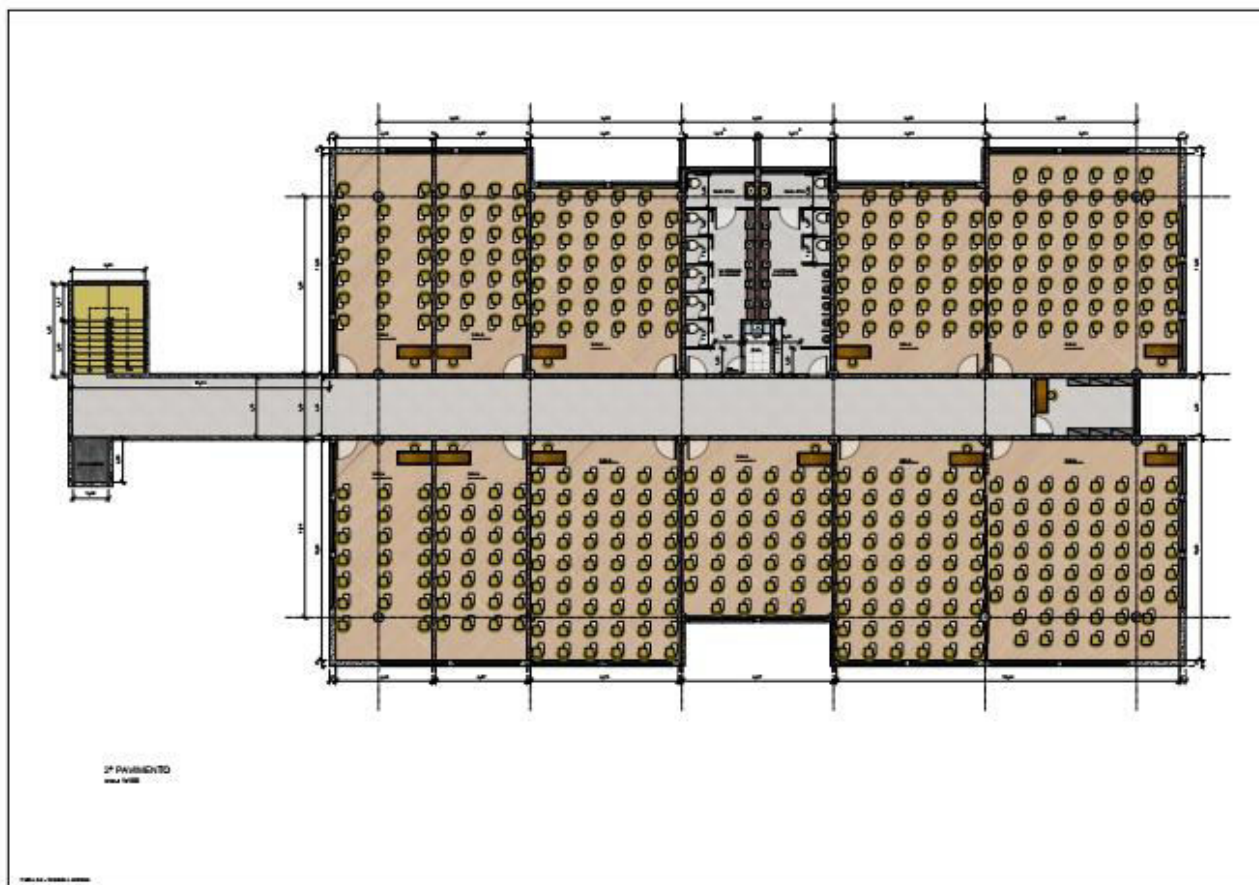


Adequação do 2º Pavimento para Salas de Aula da Faculdade de Medicina do ABC

- Demolição de paredes,
- Retirada de piso cerâmico,
- Retirada de forro,
- Retirada de portas,
- Instalação de pontos elétricos,
- Instalação de pontos de telefonia e dados,
- Instalação de pontos de água fria,
- Instalação de pontos de esgoto,
- Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade de 54 kg/m³ e chapa dupla. Deve ser usado PU-Poliuretano Expandido injetado.

- Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético, base água.
- Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 com assentamento argamassa tipo AC III, com bordas retificadas e junta seca.
- Instalação de manta vinílica em placas 950x150 mm.
- Execução de Forro Modulado com placas de fibra sintética - 625x625.
- Execução de Forro monolítico em placas de gesso acartonado com acabamento emoldurado de gesso de 20 x 20 mm.
- Instalação de cabeamento elétrico e lógica.
- Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k e 2000 LM.
- Instalação de louças e metais sanitários.
- Construção de fundação e superestrutura metálica para a instalação adicional de seis salas de aula no vão do lado direito do prédio e abertura de corredor para acesso.
- Abertura e instalação de portas e janelas.
- Construção de fundação e superestrutura para a instalação adicional de dez banheiros sendo dois para acessibilidade e quatro masculino e quatro feminino.
- Abertura e instalação de portas e janelas.
- Pintura Geral com aplicação de massa corrida base PVA e látex acrílico base água.
- Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

PLANTA 2º PAVIMENTO-PRÉDIO ADMINISTRATIVO



4.3 ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO CEPES DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC, PARA OCUPAÇÃO DA REITORIA, E SETORES ADMINISTRATIVOS.

PRÉDIO CEPES - REITORIA, FINANCEIRO E RELAÇÕES HUMANAS - RH E TENOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI.

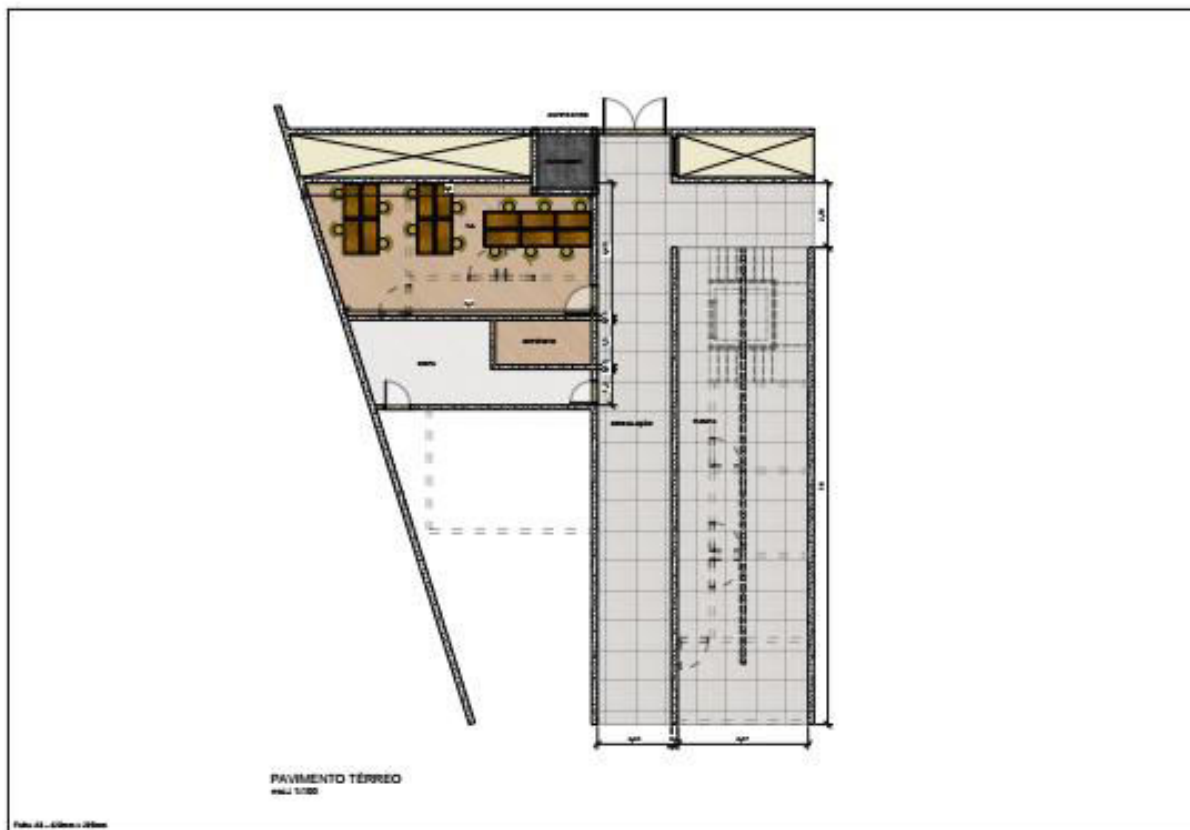
4.4 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação da Reitoria e os setores Administrativos no primeiro pavimento do Prédio do CEPES e parte do andar térreo, que faz parte do Campus da Faculdade de Medicina do ABC. Para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

- Construção de estrutura para fosso de elevador no vão entre as rampas e a reitoria.
- Abertura de parede no hall de distribuição para instalação de acesso ao elevador.

TÉRREO (T.I.)

- Demolição de paredes,
- Retirada de piso cerâmico,
- Retirada de forro,
- Retirada de portas,
- Adequação de pontos elétricos,
- Adequação de pontos de telefonia e dados,
- Adequação de pontos de água fria,
- Adequação de pontos de esgoto,
- Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³
- Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético
- Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 não polido com assentamento argamassa tipo AC III
- Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- Instalação de acabamentos elétricos
- Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k
- Instalação de louças e metais
- Pintura Geral com aplicação de massa corrida e látex acrílico
- Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

• PLANTA CEPES - TÉRREO (T.I.)

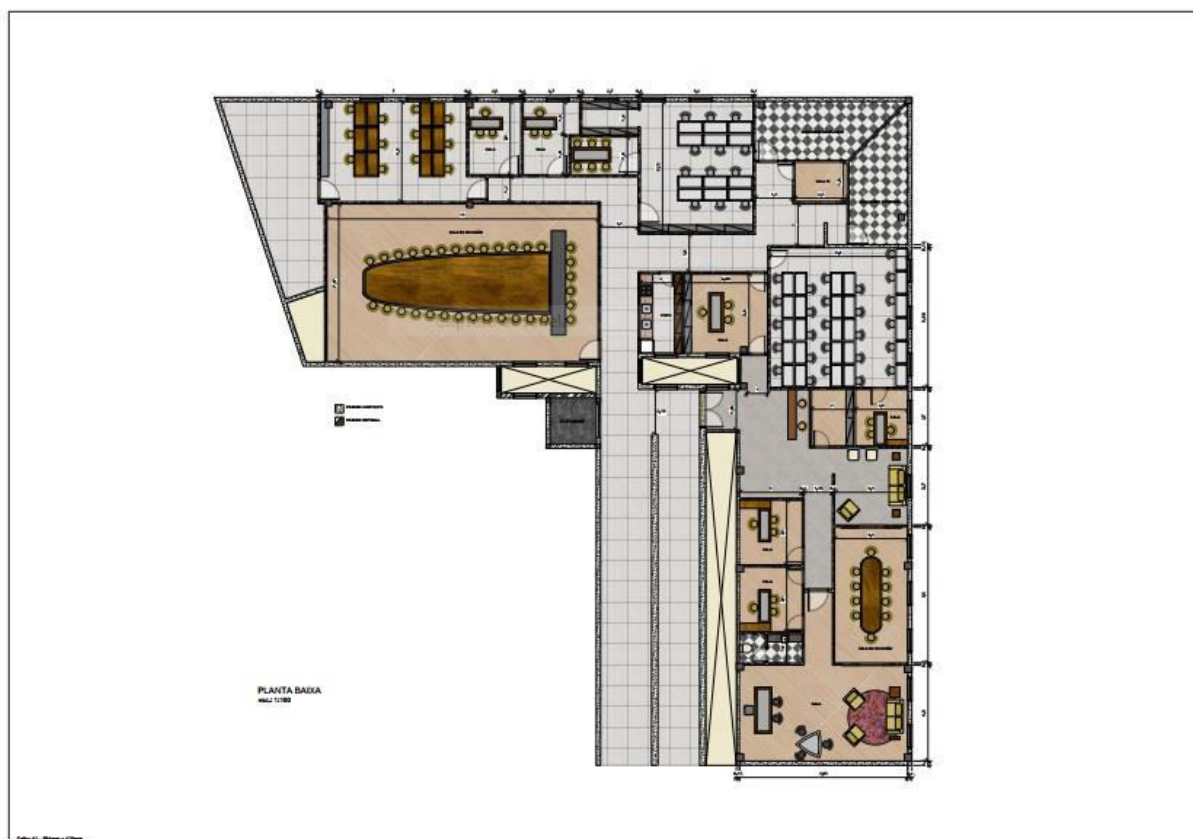


REITORIA E SETORES ADMINISTRATIVOS

- Demolição de paredes,
- Retirada de piso cerâmico,
- Retirada de forro,
- Retirada de portas,
- Adequação de pontos elétricos,
- Adequação de pontos de telefonia e dados,
- Adequação de pontos de água fria,
- Adequação de pontos de esgoto,
- Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³
- Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade de 54 kg/m³ e chapa dupla
- Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético

- Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 não polido com assentamento argamassa tipo AC III
- Instalação de manta vinílica da Marca Tarket linha Evock ou similar em placas 950x150 mm
- Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- Execução de Forro monolítico em placas de gesso acartonado,
- Instalação de acabamentos elétricos
- Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k
- Instalação de louças e metais
- Pintura Geral com aplicação de massa corrida e látex acrílico
- Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

PLANTA REITORIA E SETORES ADMINISTRATIVOS



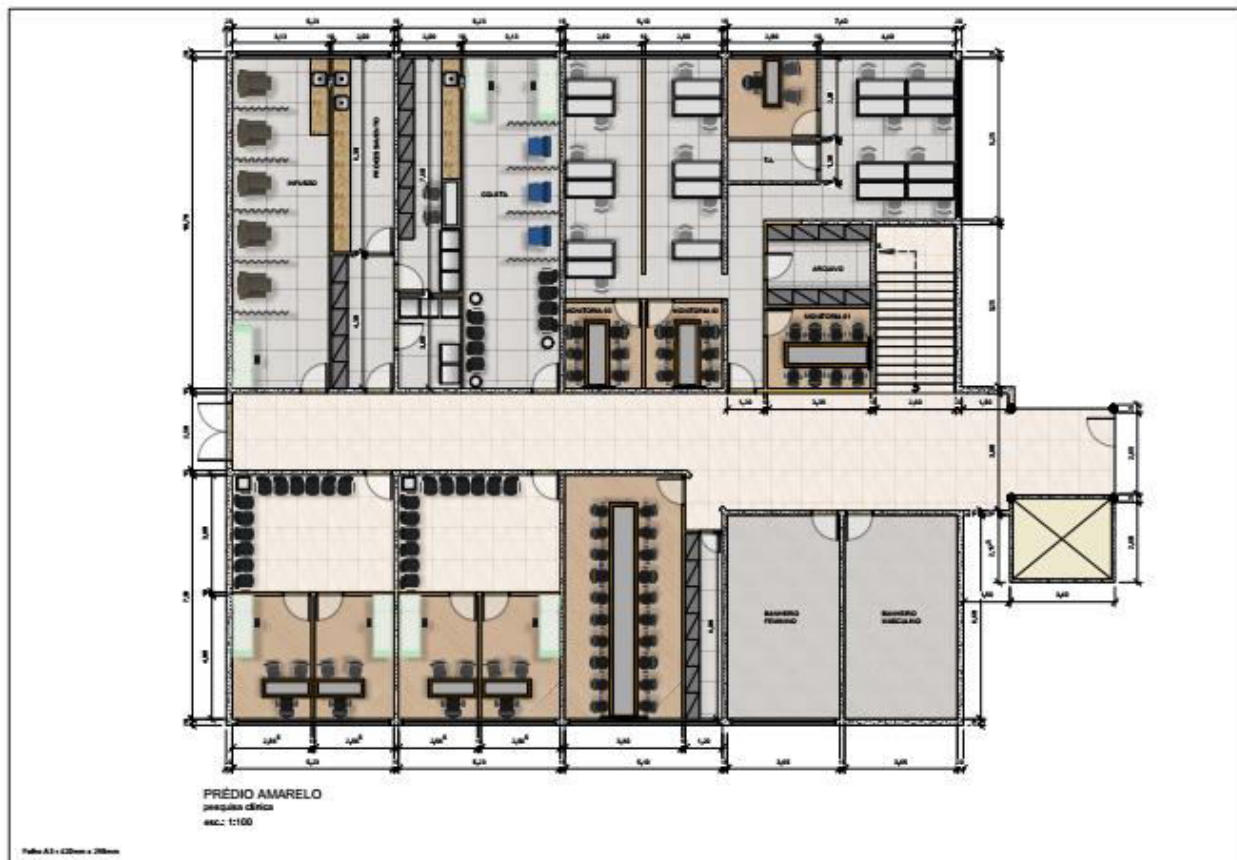
PREDIO AMARELO - PESQUISA CLÍNICA

4.4 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação da Pesquisa Clínica com seus setores de apoio complementares no

Prédio Amarelo - Avenida Príncipe de Gales, 673 - Bairro Príncipe de Gales - Santo André - SP para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

- Demolição de paredes,
- Retirada de forro,
- Retirada de portas,
- Adequação de pontos elétricos,
- Adequação de pontos de telefonia e dados,
- Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³
- Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético
- Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- Instalação de acabamentos elétricos
- Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k
- Pintura parcial com aplicação de massa corrida e látex acrílico nas áreas de execução de Drywall e abertura de vãos,
- Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

PESQUISA CLÍNICA - PRÉDIO AMARELO



5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Iniciar a execução das obras após autorização da **CONTRATANTE** através da emissão de uma ordem de serviço, realizando as obras de acordo com o projeto arquitetônico, executivo e quantitativo no local previamente visitado e aceito, mencionados neste Termo de Referência;

5.2 - *Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;*

5.3 - Atender de imediato a solicitação de substituição de funcionários, prepostos e/ou qualquer representante que a **CONTRATANTE** considerar inapto aos serviços contratados;

5.4 - Atender de imediato às solicitações do **CONTRATANTE** quanto a possíveis reparos nas obras objeto deste contrato;

5.5 - Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada no serviço prestado;

5.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;

5.7 - A CONTRATADA deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) a todos os seus funcionários.

5.8 - A CONTRATADA deverá realizar a reforma do prédio administrativo, Cepes e Pós-graduação da FMABC, conforme esse Termo;

5.09 - A CONTRATADA deverá prever a implantação do Canteiro de Obras dentro dos limites do terreno, não será permitida a instalação de alojamentos ou dormitórios no canteiro de obras.

5.10 - A CONTRATADA deverá fornecer container para escritório do canteiro de obras, para suas instalações provisórias: escritório, oficinas, depósitos, sanitários e demais instalações necessárias ao perfeito desempenho das atividades nos serviços contratados.

6.0 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 - Encaminhar a liberação de pagamento das notas fiscais da prestação de serviços aprovados, conforme medição e cronograma físico;

6.2 - FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Para isso a **CONTRATANTE** tem o direito de livre acesso aos locais de execução dos serviços de reforma;

6.3 - A Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, Gestor e Fiscal, com a incumbência de relatar através de relatório o andamento do cronograma físico e adequar o cronograma financeiro e comunicar a CONTRATADA todo e qualquer desvio do que foi programado e acordado.

6.4 - A CONTRATANTE deverá deixar o local livre e desimpedido para o início da obra

6.5 - A execução do contrato será fiscalizada, em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos, não previstos neste Termo, em especial as especificações, requisitos, sinalizações, segurança, implicando, o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.6 - Serão emitidos TAP - Termo de Aceitação Provisório, quando a medição englobar partes de serviços inacabados e ou quando uma etapa depende do término de outra etapa para perfazer um todo e também a emissão do TAD Termo de Aceitação Definitivo para cada etapa de medição que não houver pendências e estiver completa sem restar dúvidas e ou discussões.

6.7 - O encerramento do contrato somente dar-se-á quando todas as etapas estiverem concluídas no todo sem restar dúvidas e a CONTRATANTE emitir o laudo de encerramento e aceitação da obra e finalizar o contrato.

7.0 - PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 - A CONTRATADA terá o prazo para execução total das obras de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço, mediante cronograma a ser apresentado.

7.2 - A CONTRATADA deverá elaborar **CRONOGRAMA DETALHADO DE EXECUÇÃO DA OBRA** para cumprimento do Planejamento da Obra, que será utilizado como referência também para pagamento dos serviços, considerando a produtividade da CONTRATADA.

7.3 - Com a finalidade de se elaborar proposta para prestação do serviço descrito neste Termo, as EMPRESAS interessadas devem agendar visita técnica às instalações da FMABC, junto ao setor de compras da FMABC, pelo e-mail: compras@fmabc.br e paula.pauda@fmabc.br

7.4 - Os empregados relacionados como vinculados à CONTRATADA não terão direitos de pleitear vínculo empregatício com a CONTRATANTE, mesmo que o trabalho perdure além do prazo contratual.

9 - GARANTIA E PENALIDADES

9.1 - GARANTIA DE OBRA

O artigo 618 do Código Civil a vigor de 2003 em diante dispõe que "nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo". E o parágrafo único do dispositivo em foco estatui que "decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito".

9.2 - PENALIDADES

9.2.1 - As penalidades serão propostas pela fiscalização da FUNDAÇÃO DO ABC e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

9.2.2 - Multa de 3,0% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da CONTRATANTE;

9.2.3 - Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial do Contrato;

9.2.4 - Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor do contrato na inexecução total do mesmo;

9.2.5 - Pelo, não cumprimento, de qualquer das cláusulas do Contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

9.2.6 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os valores do Contrato e descontadas do faturamento do mês correspondentes a falta cometida;

9.2.7 - O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que a FUNDAÇÃO DO ABC efetuar, mediante a emissão de recibo.

ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS

PLANILHA QUANTITATIVA								
OBRA:	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC							
LOCAL:	Avenida Príncipe de Gales 821 - Santo André							
REFERE NTE:	PRÉDIO CEPES-Adequação do 1o Pavimento para Reitoria e Setor Administrativo da Faculdade de Medicina do ABC							
		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UND.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
1.1 DEMOLIÇÃO								
1.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	M2	578,20			
1.1.2.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL	M2	578,20			
1.1.3.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL	M2	78,20			
1.1.3.1	SINAPI	97640	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE FORROS DE PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL	M2	495,00			
1.1.4.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL	M2	510,00			
1.1.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL	M3	6,48			
1.1.6.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL	M3	2,00			
1.1.7.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	65,00			
1.1.8.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL	UN	198,00			
1.1.9.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	21,00			
1.1.10.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	35,00			
1.1.11.	SINAPI-I	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UN	250,00			
1.1.12.	SINAPI	89186	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	T	75,00			
1.1.13.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	10,00			
SUBTOTAL								
1.2 PAREDES								
1.2.1.	SINAPI	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	295,14			
1.2.2.	SINAPI	96367	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	161,22			
1.2.3.	SINAPI	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	100,00			

1.2.4.	SINAPI	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	456,36		
SUBTOTAL							
1.3 FORRO							
1.3.1.	SINAPI-I	39513	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	410,28		
1.3.2.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	139,43		
1.3.3.	SINAPI	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M2	84,37		
1.3.4.	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017_P	M	59,60		
SUBTOTAL							
1.4 PISO							
1.4.1.	SINAPI-I	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	397,83		
1.4.2.	SINAPI-I	38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	244,46		
1.4.3.	SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	1.240,00		
1.4.4.	SINAPI-I	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	82,00		
1.4.5.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	187,30		
1.4.6.	SINAPI-I	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	144,00		
1.4.7.	SINAPI	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS 60X60, (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	227,94		
1.4.8.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	19,43		
1.4.9.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	588,99		
1.4.10.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018	M	293,56		
1.4.11.	SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	480,00		
1.4.12.	SINAPI	84187	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	M2	361,66		
SUBTOTAL							

1.5 ELÉTRICA							
1.5.1.	SINAPI	96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	180,00		
1.5.2.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	240,00		
1.5.3.	SINAPI	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	350,00		
1.5.4.	SINAPI	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	350,00		
1.5.5.	SINAPI-I	38776	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	135,00		
1.5.6.	SINAPI-I	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	540,00		
1.5.7.	SINAPI-I	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	30,00		
1.5.8.	SINAPI-I	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	20,00		
1.5.9.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00		
1.5.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00		
1.5.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00		
1.5.12.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00		
1.5.13.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.100,00		
1.5.14.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.100,00		
1.5.15.	SINAPI	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	15,00		
1.5.16.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00		
1.5.17.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	195,00		
1.5.18.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00		
SUBTOTAL							

1.6 HIDRAULICA							
1.6.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00		
1.6.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00		
1.6.3.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00		
1.6.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00		
1.6.5.	SINAPI-I	11687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	3,00		
1.6.6.	SINAPI-I	11773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	2,00		
1.6.7.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	1,00		
1.6.8.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		
1.6.9.	SINAPI-I	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	2,00		
1.6.10.	SINAPI-I	11784	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA	UN	1,00		
1.6.11.	SINAPI-I	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00		
1.6.12.	SINAPI-I	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	2,00		
1.6.13.	SINAPI-I	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,00		
1.6.14.	SINAPI	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		
1.6.15.	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	2,00		
SUBTOTAL							
1.7 PORTAS E CAIXILHOS							
1.7.1.	SINAPI	84854	BATENTE FERRO 1X1/8"	M	178,70		

1.7.2.	SINAPI	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	31,00		
1.7.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	31,00		
1.7.4.	SINAPI	73838 /1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00		
SUBTOTAL							
1.8 PINTURA							
1.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.370,45		
1.8.2.	SINAPI	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	223,79		
1.8.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.370,45		
1.8.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	223,79		
1.8.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.370,45		
1.8.6.	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	223,79		
1.8.7.	SINAPI-I	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	360,00		
1.8.8.	SINAPI	74065 /2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	112,06		
1.8.9.	SINAPI-I	4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	42,00		
1.8.10.	SINAPI-I	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	342,00		
1.8.11.	SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	32,40		
1.8.12.	SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	300,00		
1.8.13.	SINAPI-I	25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	20,00		
1.8.14.	SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	20,00		
1.8.15.	SINAPI-I	43067	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	M2	400,00		
1.8.16.	SINAPI-I	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	10,00		
1.8.17.	SINAPI-I	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	8,00		
SUBTOTAL							

1.9 FOSSO ELEVADOR							
1.9.1.	SINAPI	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	82,50		
1.9.2.	SINAPI	89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² , SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	82,50		
1.9.3.	SINAPI	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	9,56		
1.9.4.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	55,00		
1.9.5.	SINAPI-I	38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	180,00		
1.9.6.	SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	2,63		
1.9.7.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	55,00		
1.9.8.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12,00		
1.9.9.	SINAPI-I	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXM ES	15,00		
SUBTOTAL							
1.10 ITENS GERAIS							
1.10.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1.578,00		
1.10.2.	Composição		REGISTRO RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)	UN	1,00		
1.10.3.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	-	10,00		
1.10.4.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	2,00		
1.10.5.	Composição		MOBILIZAÇÃO	-	1,00		
SUBTOTAL							
TOTAL							
TOTAL GERAL							

PLANILHA QUANTITATIVA							
OBRA:	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC						
LOCAL:	Avenida Príncipe de Gales 821 - Santo André						
REFERE NTE:	PRÉDIO ADMINISTRATIVO-Adequação do 1o Pavimento para Secretária e Coordenação da Faculdade de Medicina do ABC						
ITEM			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
1.1 DEMOLIÇÃO							
1.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	M2	239,13		
1.1.2.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL	M2	239,13		
1.1.3.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL	M2	514,93		
1.1.4.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL	M2	315,60		
1.1.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL	M3	6,84		
1.1.6.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	65,00		
1.1.7.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL	UN	156,00		
1.1.8.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	23,00		
1.1.9.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	40,00		
1.1.10.	SINAPI-I	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UN	300,00		
1.1.11.	SINAPI	89186	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	T	40,00		
1.1.12.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	10,00		
SUBTOTAL							
1.2 PAREDES							
1.2.1.	SINAPI	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	407,55		
1.2.2.	SINAPI	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	15,60		
1.2.3.	SINAPI	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	407,55		
SUBTOTAL							
1.3 FORRO							
1.3.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	489,92		
1.3.2.	SINAPI	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M2	36,20		
SUBTOTAL							
1.4 PISO							

1.4.1.	SINAPI-I	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	644,89		
1.4.2.	SINAPI-I	38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	263,05		
1.4.3.	SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	1.315,24		
1.4.4.	SINAPI-I	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	78,92		
1.4.5.	SINAPI-I	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	90,00		
1.4.6.	SINAPI	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS 60X60, (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	239,13		
1.4.7.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	7,17		
1.4.8.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	597,12		
1.4.9.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018	M	608,90		
1.4.10.	SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	200,00		
1.4.11.	SINAPI	84187	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	M2	597,12		
SUBTOTAL							
1.5 ELÉTRICA							
1.5.1.	SINAPI	96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	100,00		
1.5.2.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	300,00		
1.5.3.	SINAPI	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	200,00		
1.5.4.	SINAPI	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	200,00		
1.5.5.	SINAPI-I	38776	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	102,00		
1.5.6.	SINAPI-I	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	408,00		
1.5.7.	SINAPI-I	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	35,00		
1.5.8.	SINAPI-I	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	40,00		
1.5.9.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00		
1.5.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00		
1.5.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00		

1.5.12.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00		
1.5.13.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00		
1.5.14.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00		
1.5.15.	SINAPI	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	55,00		
1.5.16.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00		
1.5.17.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	330,00		
1.5.18.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00		
SUBTOTAL							
1.6 HIDRAULICA							
1.6.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00		
1.6.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00		
1.6.3.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00		
1.6.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,00		
1.6.5.	SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	10,20		
1.6.6.	SINAPI-I	11773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	1,00		
1.6.7.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	10,00		
1.6.8.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00		
1.6.9.	SINAPI-I	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	2,00		

1.6.10.	SINAPI-I	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	5,00		
1.6.11.	SINAPI-I	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	12,00		
1.6.12.	SINAPI-I	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	2,00		
1.6.13.	SINAPI-I	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00		
1.6.14.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00		
1.6.15.	SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2,00		
1.6.16.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		
1.6.17.	SINAPI-I	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	4,00		
1.6.18.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00		
1.6.19.	SINAPI-I	11694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	UN	2,00		
1.6.20.	SINAPI	74234 /1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
1.6.21.	SINAPI-I	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00		
1.6.22.	SINAPI-I	36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00		
1.6.23.	SINAPI	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	24,00		
1.6.24.	SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	5,40		
1.6.25.	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	8,80		
SUBTOTAL							
1.7 PORTAS E CAIXILHOS							
1.7.1.	SINAPI	84854	BATENTE FERRO 1X1/8"	M	213,50		
1.7.2.	SINAPI	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	35,00		
1.7.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	35,00		
1.7.4.	SINAPI	73838 /1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,00		

SUBTOTAL							
1.8 PINTURA							
1.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	815,10		
1.8.2.	SINAPI	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	489,00		
1.8.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	815,10		
1.8.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	489,00		
1.8.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.613,00		
1.8.6.	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	603,66		
1.8.7.	SINAPI-I	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	576,00		
1.8.8.	SINAPI	74065 /2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	143,64		
1.8.9.	SINAPI-I	4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	40,00		
1.8.10.	SINAPI-I	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	378,00		
1.8.11.	SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	46,00		
1.8.12.	SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	300,00		
1.8.13.	SINAPI-I	25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	20,00		
1.8.14.	SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	25,00		
1.8.15.	SINAPI-I	43067	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	M2	400,00		
1.8.16.	SINAPI-I	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	10,00		
1.8.17.	SINAPI-I	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	8,00		
SUBTOTAL							
1.9 ITENS GERAIS							
1.9.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	2.400,00		
1.9.2.	Composição		REGISTRO RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)	UN	1,00		
1.9.3.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	10,00		
1.9.4.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	2,00		
1.9.5.	Composição		MOBILIZAÇÃO	VB	1,00		
SUBTOTAL							
1.10 ITENS GERAIS							

1.10.1	Composição		Construção de fundação para super-estrutura metálica para suportar dois pavimentos, onde teremos seis salas e dois banheiros por pavimento (conforme desenho do Anexo VI)	M2	161,60		
1.10.2	Composição		Construção de doze salas administrativas com delimitação por paredes de "dry-wall"; sendo seis salas no 1º.Pavimento e seis salas no 2º.Pavimento (conforme desenho do Anexo VI)	M2	160,00		
1.10.3	Composição		Construção de quatro banheiros; sendo dois banheiros no 1º.Pavimento e dois banheiros no 2º.Pavimneto; cada banheiro com uma aparelhagem para deficiente físico e 4 aparelhagens normais (conforme desenho do Anexo VI)	M2	163,20		
1.10.4	Composição		Construção de escada metálica para rota de fuga para o atendimento dos dois pavimentos	VB	1,00		
SUBTOTAL							
TOTAL							
TOTAL GERAL							
PLANILHA QUANTITATIVA							
OBRA:	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC						
LOCAL:	Avenida Príncipe de Gales 821 - Santo André						
REFERE NTE:	PRÉDIO ADMINSTRATIVO-Adequação do 2o Pavimento para Salas de Aula da Faculdade de Medicina do ABC						
ITEM			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
1.1 DEMOLIÇÃO							
1.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	M2	138,78		
1.1.2.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL	M2	138,78		
1.1.3.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL	M2	677,65		
1.1.4.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL	M2	367,00		
1.1.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL	M3	14,90		
1.1.6.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	132,00		
1.1.7.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL	UN	230,00		
1.1.8.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	25,00		
1.1.9.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	21,11		
1.1.10.	SINAPI-I	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UN	350,00		
1.1.11.	SINAPI	89186	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	T	100,00		
1.1.12.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	10,00		
SUBTOTAL							

1.2 PAREDES							
1.2.1.	SINAPI	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	186,33		
1.2.2.	SINAPI	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	30,00		
1.2.3.	SINAPI	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	186,33		
1.2.4.	Composição		DIVISÓRIA RETRATIL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	M2	45,36		
SUBTOTAL							
1.3 FORRO							
1.3.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	483,25		
1.3.2.	SINAPI	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M2	80,00		
1.3.3.	SINAPI-I	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	194,40		
SUBTOTAL							
1.4 PISO							
1.4.1.	SINAPI-I	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	713,60		
1.4.2.	SINAPI-I	38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	224,40		
1.4.3.	SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	1.160,00		
1.4.4.	SINAPI-I	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	68,00		
1.4.5.	SINAPI-I	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	18,00		
1.4.6.	SINAPI	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS 60X60, (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	204,63		
1.4.7.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	13,21		
1.4.8.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	660,00		
1.4.9.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018	M	343,26		
1.4.10.	SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	300,00		
1.4.11.	SINAPI	84187	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	M2	713,60		
SUBTOTAL							

1.5 ELÉTRICA							
1.5.1.	SINAPI	96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	100,00		
1.5.2.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	300,00		
1.5.3.	SINAPI	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	200,00		
1.5.4.	SINAPI	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	200,00		
1.5.5.	SINAPI-I	38776	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	240,00		
1.5.6.	SINAPI-I	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	960,00		
1.5.7.	SINAPI-I	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	35,00		
1.5.8.	SINAPI-I	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	35,00		
1.5.9.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00		
1.5.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00		
1.5.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00		
1.5.12.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00		
1.5.13.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00		
1.5.14.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00		
1.5.15.	SINAPI	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	22,00		
1.5.16.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00		
1.5.17.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00		
1.5.18.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00		
SUBTOTAL							

1.6 HIDRAULICA							
1.6.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00		
1.6.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00		
1.6.3.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00		
1.6.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,00		
1.6.5.	SINAPI-I	11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	14,00		
1.6.6.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	12,00		
1.6.7.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00		
1.6.8.	SINAPI-I	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	7,00		
1.6.9.	SINAPI-I	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	12,00		
1.6.10.	SINAPI-I	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	12,00		
1.6.11.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00		
1.6.12.	SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2,00		
1.6.13.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		
1.6.14.	SINAPI-I	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	5,00		
1.6.15.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	7,00		
1.6.16.	SINAPI-I	11694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	UN	2,00		
1.6.17.	SINAPI	74234 /1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00		
1.6.18.	SINAPI-I	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00		

1.6.19.	SINAPI-I	36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00		
1.6.20.	SINAPI	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,60		
1.6.21.	SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	10,80		
1.6.22.	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	12,00		
SUBTOTAL							
1.7 PORTAS E CAIXILHOS							
1.7.1.	SINAPI	84854	BATENTE FERRO 1X1/8"	M	14,00		
1.7.2.	SINAPI	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	14,00		
1.7.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00		
1.7.4.	SINAPI	73838 /1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00		
SUBTOTAL							
1.8 PINTURA							
1.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	372,66		
1.8.2.	SINAPI	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	483,25		
1.8.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	372,66		
1.8.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	483,25		
1.8.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.246,53		
1.8.6.	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	483,25		
1.8.7.	SINAPI-I	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	396,00		
1.8.8.	SINAPI	74065 /2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	65,52		
1.8.9.	SINAPI-I	4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	22,00		
1.8.10.	SINAPI-I	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	180,00		
1.8.11.	SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	18,00		
1.8.12.	SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	150,00		

1.8.13.	SINAPI-I	25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	20,00		
1.8.14.	SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	20,00		
1.8.15.	SINAPI-I	43067	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	M2	400,00		
1.8.16.	SINAPI-I	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	10,00		
1.8.17.	SINAPI-I	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	8,00		
SUBTOTAL							
1.9 ITENS GERAIS							
1.9.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1.260,00		
1.9.2.	Composição		REGISTRO RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)	UN	1,00		
1.9.3.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	10,00		
1.9.4.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	2,00		
1.9.5.	Composição		MOBILIZAÇÃO	VB	1,00		
SUBTOTAL							
TOTAL							
BDI							
TOTAL GERAL							
PLANILHA QUANTITATIVA							
OBRA:	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC						
LOCAL:	Avenida Principe de Gales 821 - Santo André						
REFERE NTE:	PRÉDIO AMARELO - Adequação do 1o Pavimento Pesquisa Clínica da Faculdade de Medicina do ABC						
ITEM			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
1.1 DEMOLIÇÃO							
1.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL	M3	8,51		
1.1.2.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	49,00		
1.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	1,00		
1.1.4.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	12,00		
1.1.5.	SINAPI-I	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UN	100,00		
1.1.6.	SINAPI	89186	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	T	10,00		

1.1.7.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	5,00		
SUBTOTAL							
1.2 PAREDES							
1.2.1.	SINAPI	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	294,56		
1.2.2.	SINAPI	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	20,00		
1.2.3.	SINAPI	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	294,56		
SUBTOTAL							
1.3 FORRO							
1.3.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	458,60		
SUBTOTAL							
1.4. ELÉTRICA							
1.4.1.	SINAPI	96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	30,00		
1.4.2.	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	60,00		
1.4.3.	SINAPI	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00		
1.4.4.	SINAPI	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00		
1.4.5.	SINAPI-I	38776	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	70,00		
1.4.6.	SINAPI-I	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	280,00		
1.4.7.	SINAPI-I	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	10,00		
1.4.8.	SINAPI-I	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	12,00		
1.4.9.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00		
1.4.10.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00		
1.4.11.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00		
1.4.12.	SINAPI	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	23,00		

1.4.13.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00		
1.4.14.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80,00		
1.4.15.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00		
SUBTOTAL							
1.5 HIDRAULICA							
1.5.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00		
1.5.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00		
1.5.3.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00		
1.5.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00		
1.5.5.	SINAPI-I	11689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	12,63		
1.5.6.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	5,00		
1.5.7.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00		
1.5.8.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00		
1.5.9.	SINAPI-I	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	9,00		
1.5.10.	SINAPI-I	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	5,00		
1.5.11.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00		
1.5.12.	SINAPI-I	11772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	4,00		
1.5.13.	SINAPI-I	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	4,00		
1.5.14.	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00		
SUBTOTAL							

1.6. PORTAS E CAIXILHOS							
1.6.1.	SINAPI	91294	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	14,00		
1.6.2.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00		
1.6.3.	SINAPI	73838 /1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	0,50		
SUBTOTAL							
1.7. PINTURA							
1.7.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	589,12		
1.7.2.	SINAPI	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	458,60		
1.7.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	589,12		
1.7.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	458,60		
1.7.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.208,94		
1.7.6.	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	458,60		
1.7.7.	SINAPI-I	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	375,20		
1.7.8.	SINAPI	74065 /2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	94,50		
1.7.9.	SINAPI-I	4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	25,00		
1.7.10.	SINAPI-I	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	375,20		
1.7.11.	SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	25,20		
1.7.12.	SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	150,00		
1.7.13.	SINAPI-I	25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	15,00		
1.7.14.	SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	25,00		
1.7.15.	SINAPI-I	43067	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	M2	400,00		
1.7.16.	SINAPI-I	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	8,00		
1.7.17.	SINAPI-I	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	8,00		
SUBTOTAL							

1.8. ITENS GERAIS							
1.8.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	958,00		
1.8.2.	Composição		REGISTRO RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)	UN	1,00		
1.8.3.	Composição		CAÇAMBA ESTACIONÁRIA LICENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	5,00		
1.8.4.	Composição		MOBILIZAÇÃO	VB	1,00		
SUBTOTAL							
TOTAL							
TOTAL GERAL							
CUSTO M ²							

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISTORIA

Declaramos que A CONTRATADA _____,
CNPJ/MF n° _____, esteve presente através de
seu representante Sr.(a) _____,
portador do documento de identidade n° _____
realizando vistoria no Campus da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina
do ABC, os quais são destinatários dos serviços objeto da presente
contratação.

Estando a mesma ciente das obrigações, natureza e vulto dos serviços,
bem como, informados a respeito de todas as condições locais que direta
e indiretamente se relacionem com a execução dos trabalhos e
fornecimentos.

Santo André, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Administrativo FMABC)

De acordo:

Representante da CONTRATADA participante

***obs: O atestado de vistoria deverá ser entregue juntamente com a proposta.**

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

EMENDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA ESTRUTURAL DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO, CEPES E PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - FUNDAÇÃO DO ABC.

CONTRATADA:

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC - Faculdade de Medicina do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 57.571.275/0007-98, estabelecida na Avenida Lauro Gomes, n.º. 2.000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Geral Profº Drº David Everson Uip, Nacionalidade, Estado Civil, RG n.º xxxxxxxxxxxx e do CPF/MF n.º xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado A CONTRATADA xxxxxxxxxxxx., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu Representante Legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 0474/19**.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma estrutural dos prédios administrativo, cepes e pós-graduação da Faculdade de Medicina do ABC - Fundação do ABC.

1.2 - A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela administração da FUNDAÇÃO DO ABC - Faculdade de Medicina do ABC, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo,

nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

2 - DOS PREÇOS:

2.1- Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ xxx.xxx.xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.2- Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente aos serviços executados através de medições;

2.2.1- Após o término de cada período mensal, a Contratada elaborará relatório contendo os serviços efetivamente realizados no período, devendo observar para efeito de pagamento os seguintes procedimentos:

I - Até o quarto dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a **CONTRATADA** entregará relatório contendo os quantitativos totais mensais dos serviços realizados e os respectivos valores apurados.

II - A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

III - Serão considerados somente os serviços efetivamente efetuados e apurados da seguinte forma:

a) Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a **CONTRATANTE** atestará a medição mensal, comunicando à **CONTRATADA**, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizado à emissão da correspondente e fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

2.3- O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** 30 (Trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.4 - A FUNDAÇÃO DO ABC - Faculdade de medicina do ABC, compromete-se em pagar, o preço irrevogável constante da proposta da **CONTRATADA**.

2.5 - Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes da Planilha de Preços ofertados, sobre as quantidades de serviços que forem efetivamente executados através de medições e aceitos pela Fiscalização da Fundação do ABC, de acordo com cláusula nº 2, deste contrato.

2.6 - Do pagamento pelos serviços prestados através da nota fiscal emitida diretamente a **CONTRATADA**, observará a retenção determinada pela Ordem de Serviço nº 203 de 29/01/99 do INSS.

2.7 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

2.8 - A **CONTRATADA** deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

2.9 - Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

3.0 - PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - A **CONTRATADA** terá o prazo para execução total das obras de 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço, mediante cronograma oferecido pela **CONTRATANTE**;

3.2 - Os serviços serão realizados de forma única nos quantitativos e locais estabelecidos.

4.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - O serviço se iniciará somente após a emissão de ordem de serviço e autorização prévia da **CONTRATANTE**;

4.2 - Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** obriga-se a:

4.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

5.0 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 - Encaminhar a liberação de pagamento das notas fiscais da prestação de serviços aprovados;

5.2 - Fiscalização / Controle da execução dos serviços:

5.2.1 - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados;

5.2.2 - Ter livre acesso aos locais de execução do serviço;

5.2.3 - Exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

5.2.4 - O exercício de fiscalização por parte da **Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a

causar a terceiros ou a Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

5.2.5 - A Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC à **CONTRATADA**.

5.2.6 - A execução do contrato será fiscalizada, em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos, não previstos no memorial ou neste contrato, em especial as especificações, requisitos, sinalizações, segurança, implicando, o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 - Para a prestação de serviços de reforma de adequação e reestruturação da fachada do novo prédio da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC e reforma do anfiteatro do mesmo prédio.

6.2 - Iniciar a execução das obras logo após autorização da **CONTRATANTE** através da emissão de uma ordem de serviço, realizando as obras de acordo com o quantitativo e local especificado, mencionados no memorial descritivo e respectivo contrato;

6.3 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

6.4 - Atender de imediato a solicitação de substituição de funcionários, prepostos e/ou qualquer representante que a **CONTRATANTE** considerar inapto aos serviços contratados;

6.5 - Atender de imediato às solicitações do **CONTRATANTE** quanto a possíveis reparos nas obras objeto deste contrato;

6.6 - Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada no serviço prestado;

6.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;

6.8 - A **CONTRATADA** deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) a todos os seus funcionários.

6.9 - A **CONTRATADA** deverá fazer a reforma de adequação e reestruturação da fachada do novo prédio da Pós-Graduação e reforma do anfiteatro do mesmo prédio;

6.10 - A **CONTRATADA** deverá prever a implantação do Canteiro de Obras dentro dos limites do terreno, não será permitida a instalação de alojamentos ou dormitórios no canteiro de obras.

6.11 - A **CONTRATADA** deverá fornecer container para escritório do canteiro de obras, para suas instalações provisórias: escritório, oficinas, depósitos, sanitários e demais instalações necessárias ao perfeito desempenho das atividades nos serviços contratados.

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 ADEQUAÇÃO E REFORMA DAS SALAS DE AULA DO PAVIMENTO TÉRREO, PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SER IMPLANTADA A PESQUISA CLÍNICA; ADEQUAÇÃO E REFORMA PRÉDIO CEPES DO PRIMEIRO PAVIMENTO E UMA AREA DO PAVIMENTO TÉRREO QUE SERÁ OCUPADA PELA REITORIA E ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC;

7.2 ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC, PARA OCUPAÇÃO DE SALAS DE AULAS E SECRETÁRIAS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUÇÃO.

7.3 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação da Reitoria e os setores Administrativos no primeiro pavimento do Prédio do CEPES e parte do andar térreo, que faz parte do Campus da Faculdade de Medicina do ABC. Para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

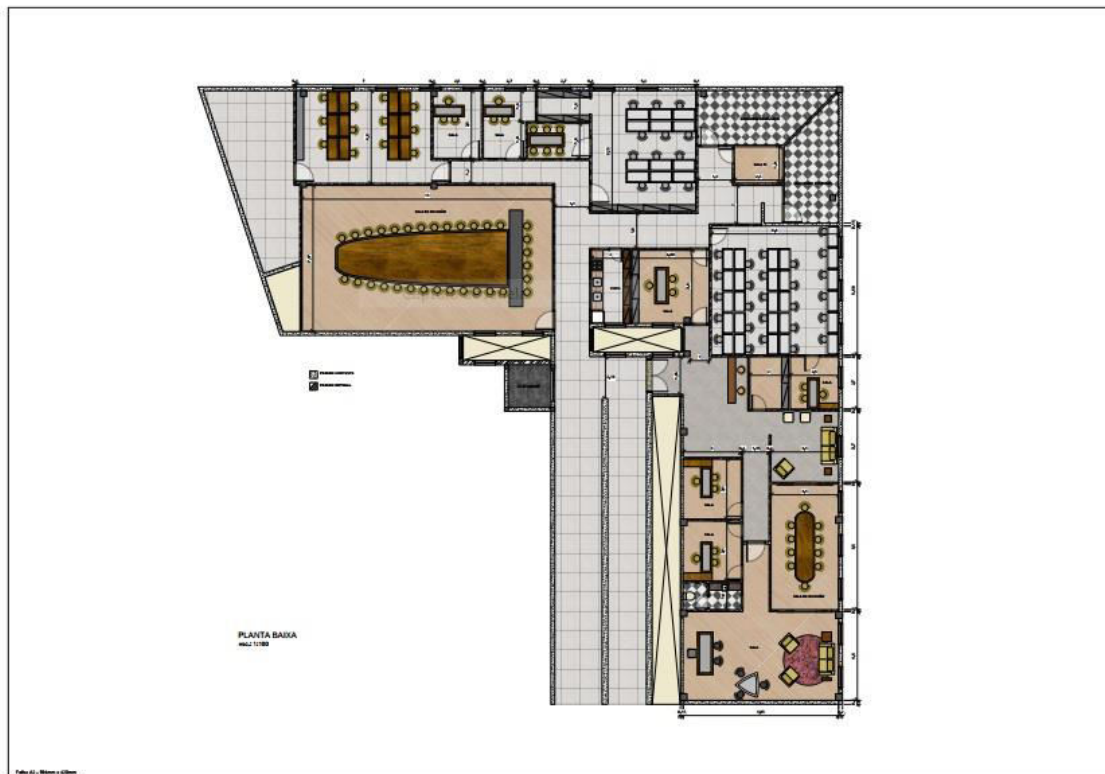
7.3.1 Prédio Administrativo:

7.3.1.1 Adequação do 2º Pavimento para Salas de Aula da Faculdade de Medicina do ABC

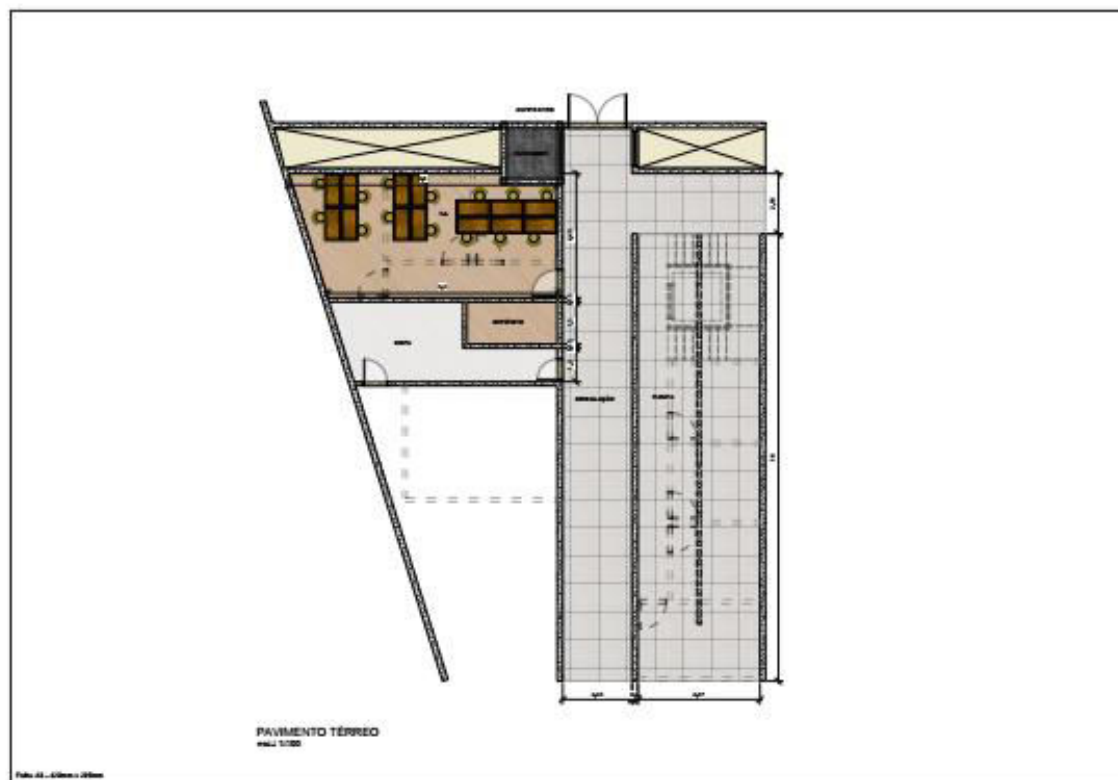
- a) Demolição de paredes,
- b) Retirada de piso cerâmico,
- c) Retirada de forro,
- d) Retirada de portas,
- e) Instalação de pontos elétricos,
- f) Instalação de pontos de telefonia e dados,
- g) Instalação de pontos de água fria,
- h) Instalação de pontos de esgoto,

- i) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³. Deve ser usado PU-Poliuretano Expandido injetado.
- j) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade de 54 kg/m³ e chapa dupla. Deve ser usado PU-Poliuretano Expandido injetado.
- k) Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético, base água.
- l) Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 com assentamento argamassa tipo AC III, junta seca.
- m) Instalação de manta vinílica em placas 950x150 mm.
- n) Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- o) Execução de Forro monolítico em placas de gesso acartonado,
- p) Instalação de cabeamento elétrico e lógica.
- q) Execução de fosso elevador em bloco estrutural grautiado.
- r) Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k e 2000 LM.
- s) Instalação de louças e metais sanitários.
- t) Pintura Geral com aplicação de massa corrida base PVA e látex acrílico base água.
- u) Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

7.3.2 Segue abaixo a planilha quantitativa dos tópicos a serem executados na **PLANTA REITORIA**



7.3.3 **PLANTA CEPES - 1 andar (T.I.)**



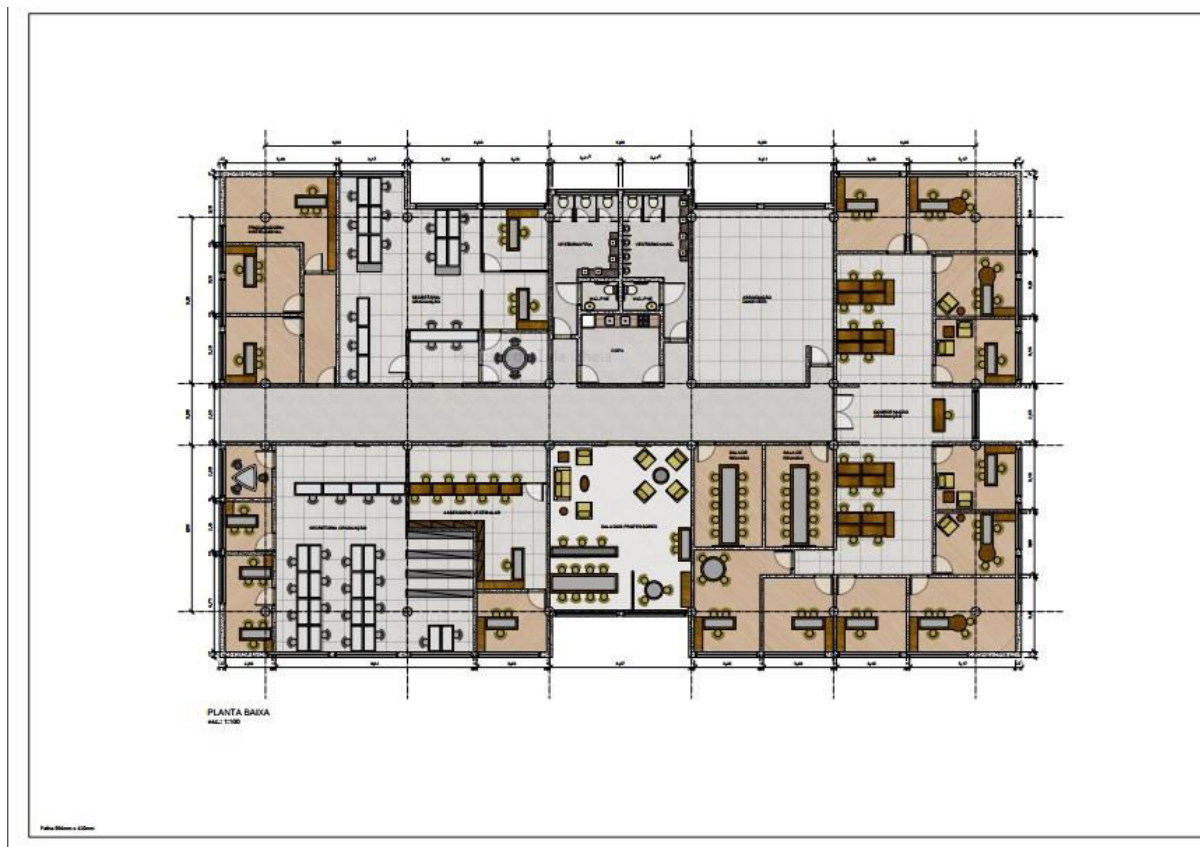
7.3.4 PRÉDIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SALAS DE AULA

7.3.4.1 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação das Secretárias de Graduação, Pós Graduação e Salas de Aula com seus setores de apoio complementares no Prédio Administrativo que faz parte do Campus da Faculdade de Medicina do ABC, para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

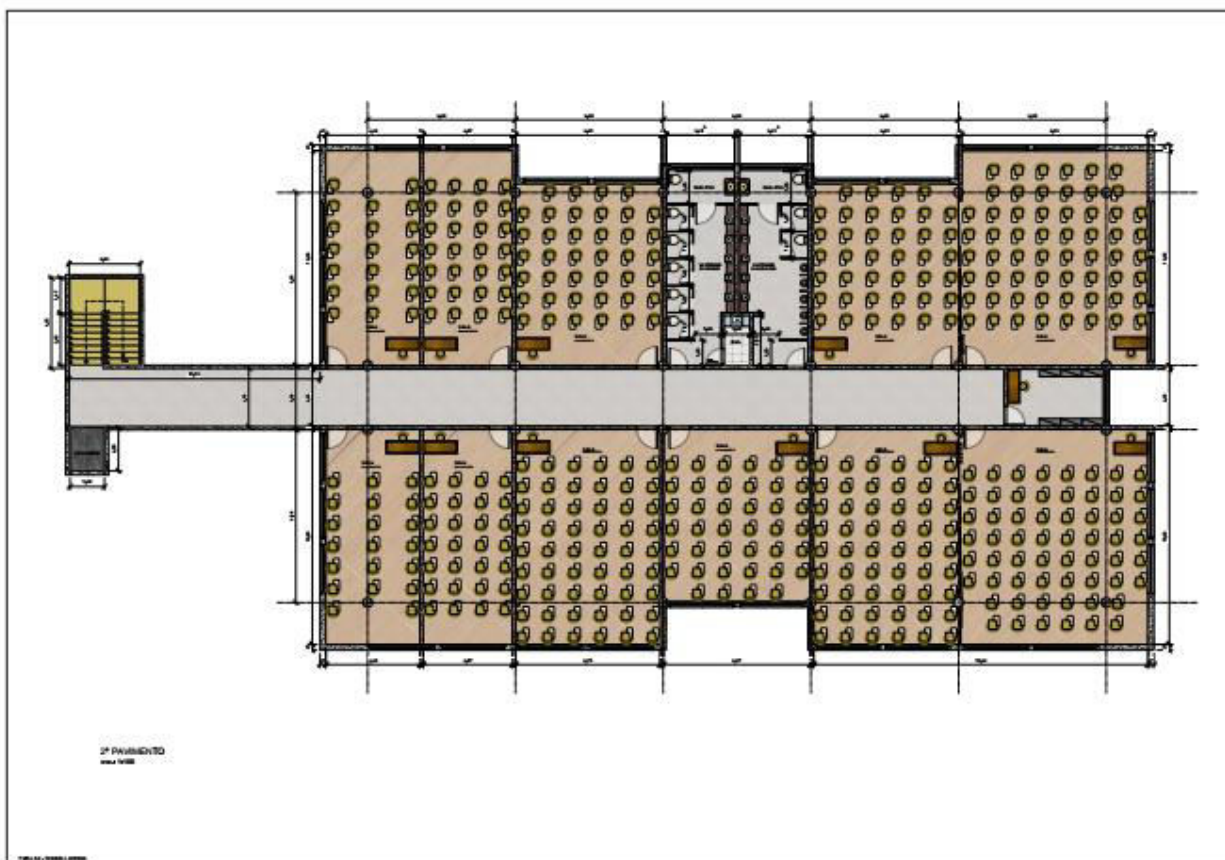
- a) Demolição de paredes,
- b) Retirada de piso cerâmico,
- c) Retirada de forro,
- d) Retirada de portas,
- e) Adequação de pontos elétricos,
- f) Adequação de pontos de telefonia e dados,
- g) Adequação de pontos de água fria,
- h) Adequação de pontos de esgoto,
- i) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³
- j) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade de 54 kg/m³ e chapa dupla
- k) Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético
- l) Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 não polido com assentamento argamassa tipo AC III
- m) Instalação de manta vinílica da Marca Tarket linha Evock ou similar em placas 950x150 mm
- n) Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- o) Execução de Forro monolítico em placas de gesso acartonado,
- p) Instalação de acabamentos elétricos

- q) Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k
- r) Instalação de louças e metais
- s) Pintura Geral com aplicação de massa corrida e látex acrílico
- t) Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

7.3.5 PLANTA 1° PAVIMENTO-PRÉDIO ADMINISTRATIVO



7.3.6 PLANTA 2º PAVIMENTO-PRÉDIO ADMINISTRATIVO



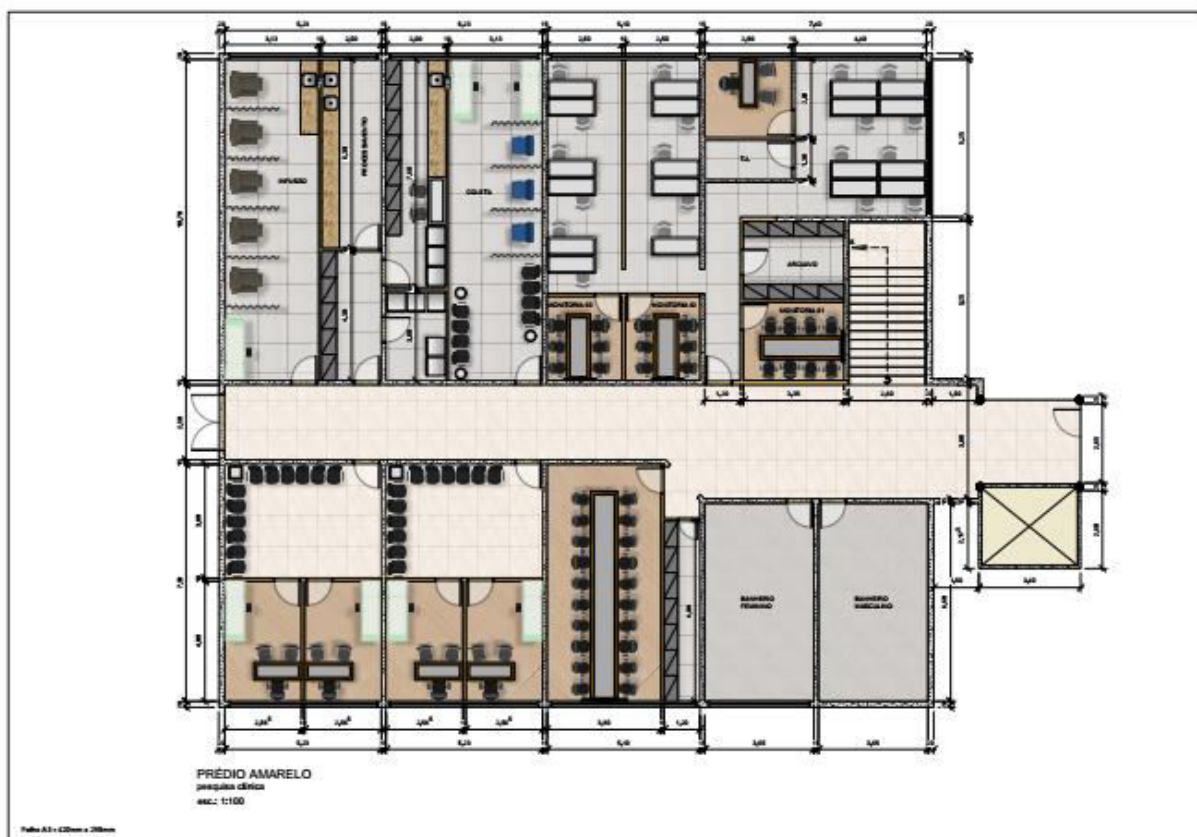
7.3.7 PRÉDIO AMARELO - PESQUISA CLÍNICA

7.3.7.1 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação da Pesquisa Clínica com seus setores de apoio complementares no Prédio Amarelo - Avenida Príncipe de Gales, 673 - Bairro Príncipe de Gales - Santo André - SP para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

- a) Demolição de paredes,
- b) Retirada de forro,
- c) Retirada de portas,
- d) Adequação de pontos elétricos,
- e) Adequação de pontos de telefonia e dados,
- f) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³

- g) Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético
- h) Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- i) Instalação de acabamentos elétricos
- j) Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k
- k) Pintura parcial com aplicação de massa corrida e látex acrílico nas áreas de execução de Drywall e abertura de vãos,
- l) Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

7.3.8 PESQUISA CLÍNICA - PRÉDIO AMARELO



8 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

8.1 A **CONTRATADA** deverá certificar-se de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este contrato.

8.2 Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste termo de referência.

8.3 - Premissas básicas:

8.3.1 - A **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela administração da Faculdade de Medicina do ABC, durante o período de prestação de serviço, para representá-la tanto na área técnica como na área administrativa sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração na qual deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, CREA como também dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

8.3.2 - Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras (ABNT) pertinentes, sendo A CONTRATADA contratada será a responsável por manter arquivo destas normas na sua última edição e disponibilizar para consulta da contratante com a finalidade de dirimir dúvidas caso aconteça.

8.3.3 - A CONTRATADA contratada deverá apresentar as CND (Certidão Negativa de Débito) do âmbito Federal, Estadual e Municipal, como também Certidão de Regularidade junto ao FGTS e INSS atualizadas.

8.4 - Todos os funcionários deverão trabalhar uniformizados com identificação da CONTRATADA contratada.

8.5 - A CONTRATADA contratada deverá providenciar local para as refeições de seus funcionários, como também banheiros e vestiários e mantê-los limpos e em condições mínimas de higiene e segurança.

8.6 - Restrições:

8.6.1 - A obra deverá ser executada no prazo máximo de 120 dias a contar da assinatura do contrato;

8.6.2 - O valor da obra não poderá exceder a R\$ XXXXXXXXXXXX

8.6.3 - Não haverá pleito posterior ao início da obra;

8.6.4 - A contratada não poderá parar a obra por nenhum motivo, salvo motivos de força maior oriundos de catástrofes da natureza.

9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 ADEQUAÇÃO E REFORMA DAS SALAS DE AULA DO PAVIMENTO TÉRREO, PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SER IMPLANTADA A PESQUISA CLÍNICA;

ADEQUAÇÃO E REFORMA PRÉDIO CEPES DO PRIMEIRO PAVIMENTO E UMA ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO QUE SERÁ OCUPADA PELA REITORIA E ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC;

9.2 ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC, PARA OCUPAÇÃO DE SALAS DE AULAS E SECRETÁRIAS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO.

9.3 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação da Reitoria e os setores Administrativos no primeiro pavimento do Prédio do CEPES e parte do andar térreo, que faz parte do Campus da Faculdade de Medicina do ABC. Para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

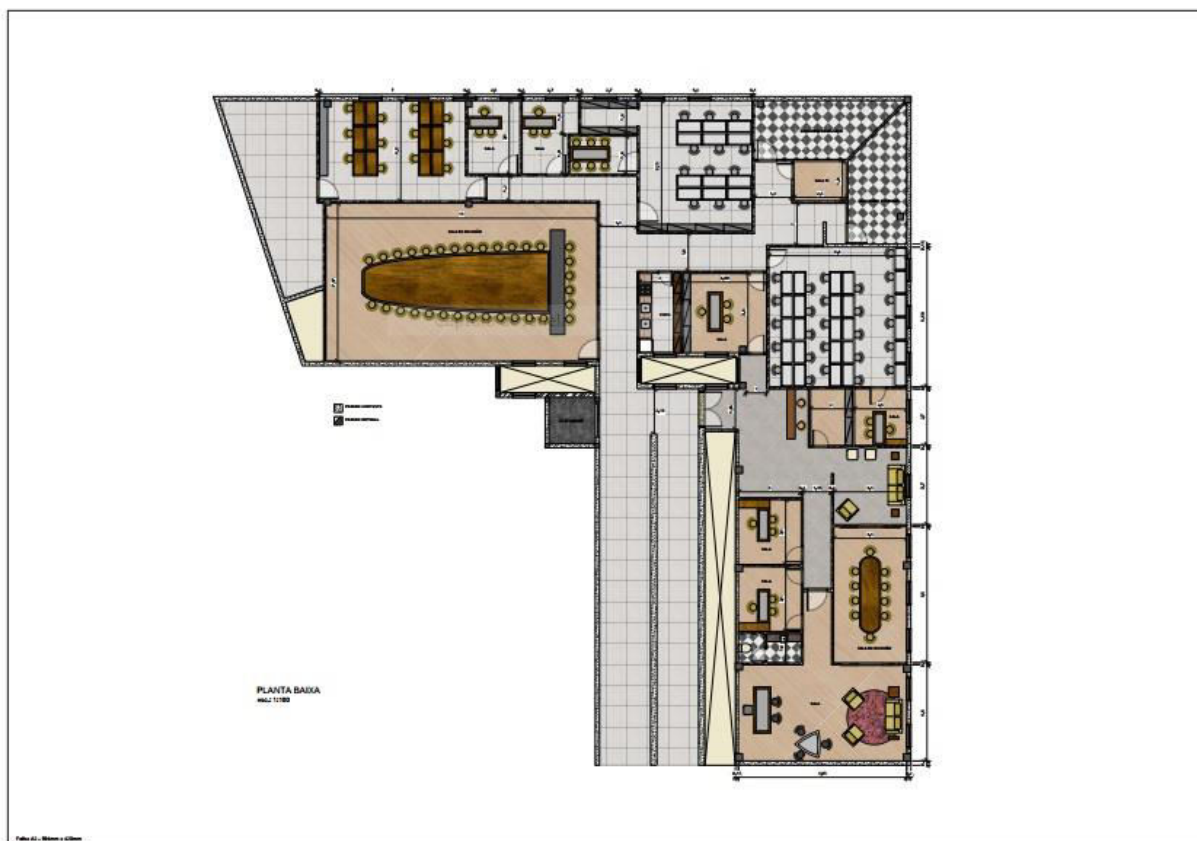
9.3.1 PRÉDIO ADMINISTRATIVO

9.3.1.1 Adequação do 2º Pavimento para Salas de Aula da Faculdade de Medicina do ABC

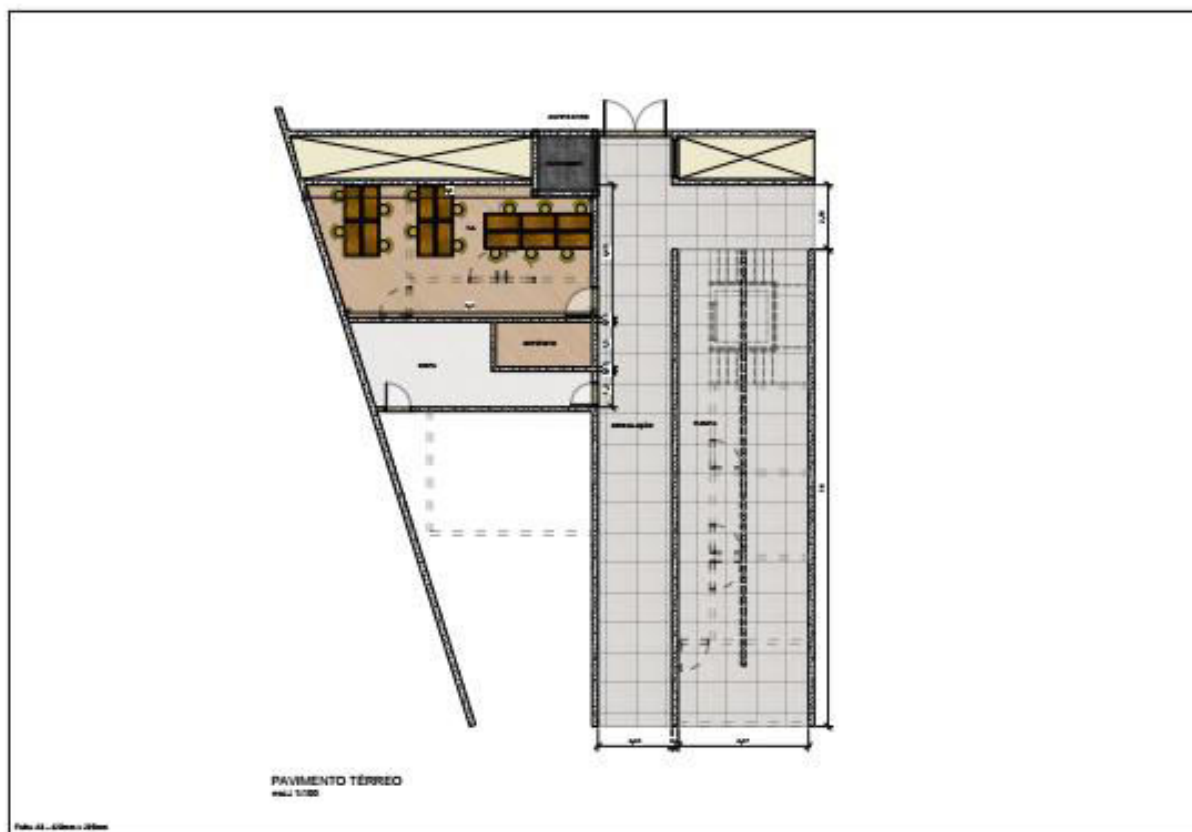
- a) Demolição de paredes,
- b) Retirada de piso cerâmico,
- c) Retirada de forro,
- d) Retirada de portas,
- e) Instalação de pontos elétricos,
- f) Instalação de pontos de telefonia e dados,
- g) Instalação de pontos de água fria,
- h) Instalação de pontos de esgoto,
- i) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³. Deve ser usado PU-Poliuretano Expandido injetado.
- j) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade de 54 kg/m³ e chapa dupla. Deve ser usado PU-Poliuretano Expandido injetado.
- k) Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético, base água.
- l) Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 com assentamento argamassa tipo AC III, junta seca.
- m) Instalação de manta vinílica em placas 950x150 mm.
- n) Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- o) Execução de Forro monolítico em placas de gesso acartonado,
- p) Instalação de cabeamento elétrico e lógica.
- q) Execução de fosso elevador em bloco estrutural grautiado.

- r) Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k e 2000 LM.
- s) Instalação de louças e metais sanitários.
- t) Pintura Geral com aplicação de massa corrida base PVA e látex acrílico base água.
- u) Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

9.3.2 Segue abaixo a planilha quantitativa dos tópicos a serem executados no **PLANTA REITORIA**;



9.3.3 **PLANTA CEPES - 1 andar (T.I.)**



9.3.4 **PRÉDIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SALAS DE AULA**

9.3.4.1 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação das Secretárias de Graduação, Pós Graduação e Salas de Aula com seus setores de apoio complementares no Prédio Administrativo que faz parte do Campus da Faculdade de Medicina do ABC, para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

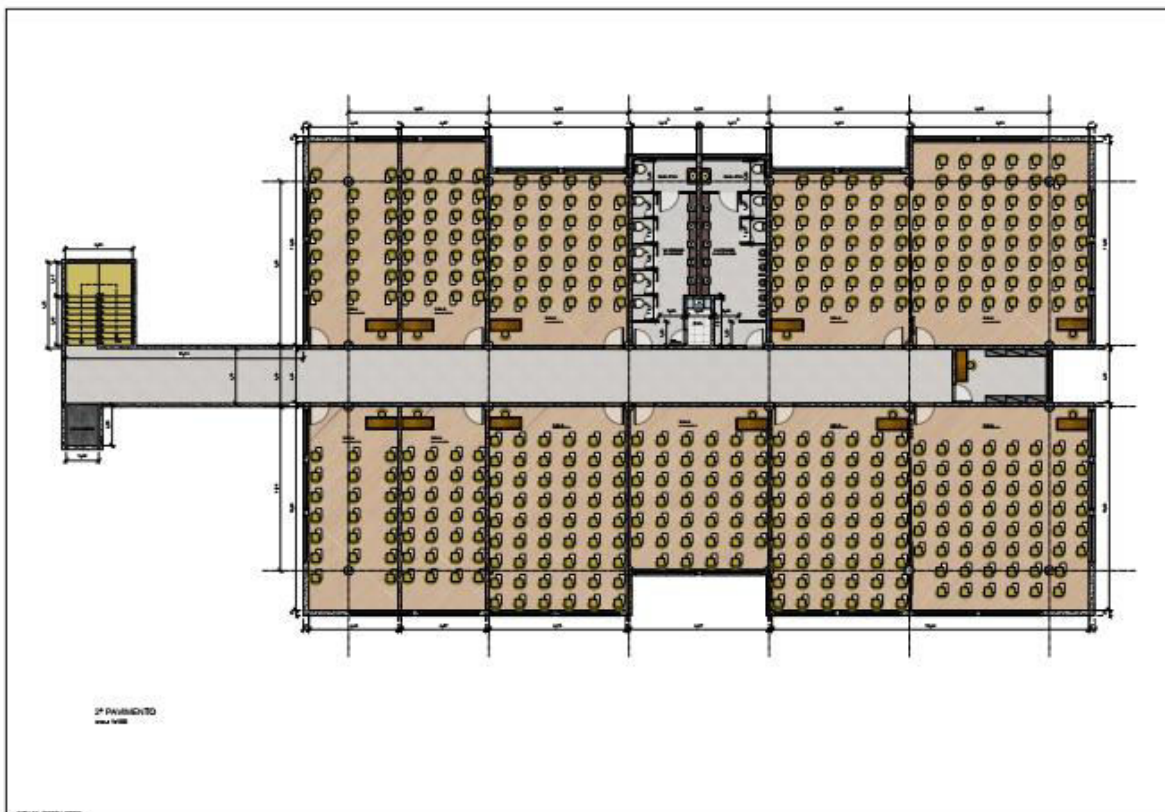
- a) Demolição de paredes,
- b) Retirada de piso cerâmico,
- c) Retirada de forro,
- d) Retirada de portas,
- e) Adequação de pontos elétricos,

- f) Adequação de pontos de telefonia e dados,
- g) Adequação de pontos de água fria,
- h) Adequação de pontos de esgoto,
- i) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³
- j) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade de 54 kg/m³ e chapa dupla
- k) Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético
- l) Instalação de piso em porcelanato PI5 60x60 não polido com assentamento argamassa tipo AC III
- m) Instalação de manta vinílica da Marca Tarket linha Evock ou similar em placas 950x150 mm
- n) Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- o) Execução de Forro monolítico em placas de gesso acartonado,
- p) Instalação de acabamentos elétricos
- q) Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k
- r) Instalação de louças e metais
- s) Pintura Geral com aplicação de massa corrida e látex acrílico
- t) Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

9.3.5 PLANTA 1º PAVIMENTO-PRÉDIO ADMINISTRATIVO



9.3.6 PLANTA 2º PAVIMENTO-PRÉDIO ADMINISTRATIVO

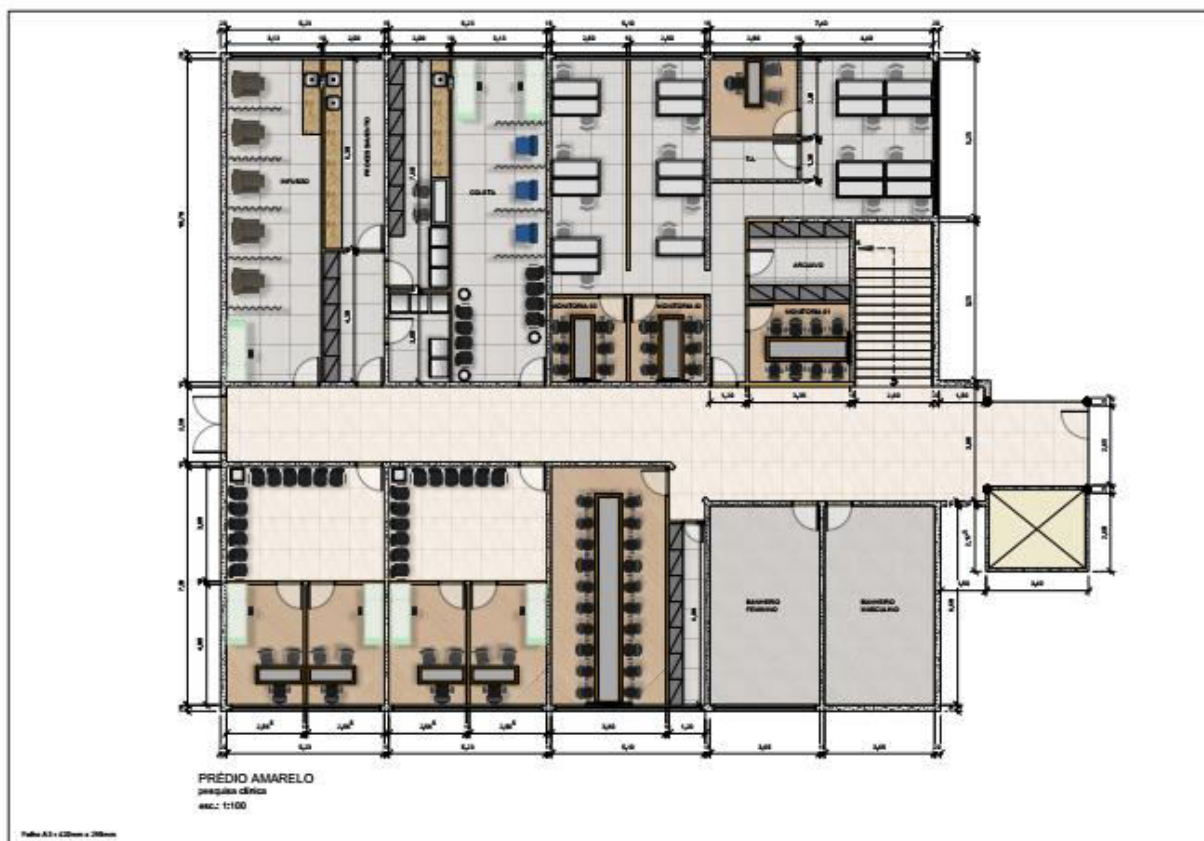


9.3.7 PREDIO AMARELO - PESQUISA CLÍNICA

9.3.7.1 O objetivo desta reforma é adequar o espaço para melhor ocupação da Pesquisa Clínica com seus setores de apoio complementares no Prédio Amarelo - Avenida Príncipe de Gales, 673 - Bairro Príncipe de Gales - Santo André - SP para que este trabalho ocorra são necessárias as seguintes intervenções:

- a) Demolição de paredes,
- b) Retirada de forro,
- c) Retirada de portas,
- d) Adequação de pontos elétricos,
- e) Adequação de pontos de telefonia e dados,
- f) Execução de paredes em Drywall com isolamento acústico com densidade 30kg/m³
- g) Instalação de portas em madeira pintada em esmalte sintético
- h) Execução de Forro Modulado com placas 625x625
- i) Instalação de acabamentos elétricos
- j) Instalação de Luminárias 625x625 com alhetas e lâmpadas em LED 4000k
- k) Pintura parcial com aplicação de massa corrida e látex acrílico nas áreas de execução de Drywall e abertura de vãos,
- l) Limpeza geral da obra com fornecimento de caçamba estacionária.

9.3.8 PESQUISA CLÍNICA – PRÉDIO AMARELO



10.0 – DA GARANTIA DA OBRA

10.1 - O artigo 618 do Código Civil a vigor de 2003 em diante dispõe que “nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”. E o parágrafo único do dispositivo em foco estatui que “decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito”.

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades serão propostas pela fiscalização do CONTRATANTE, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

11.2. Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da CONTRATADA vencedora em assina-lo dentro do prazo estabelecido;

11.3. Multa de 3% (três por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a CONTRATANTE, autorizar a continuação do mesmo;

11.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

11.5. Multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE.

11.6 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

11.7. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

11.8. O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo;

11.9. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

12.0 - DA RESCISÃO

12.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

12.2 - Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.3 - O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo.

13.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Memorial, seus anexos e proposta da **CONTRATADA**, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

13.2 - Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, ____ de _____ de 2020.

FUNDAÇÃO DO ABC – FACULDADE DE MEDICINA DO ABC

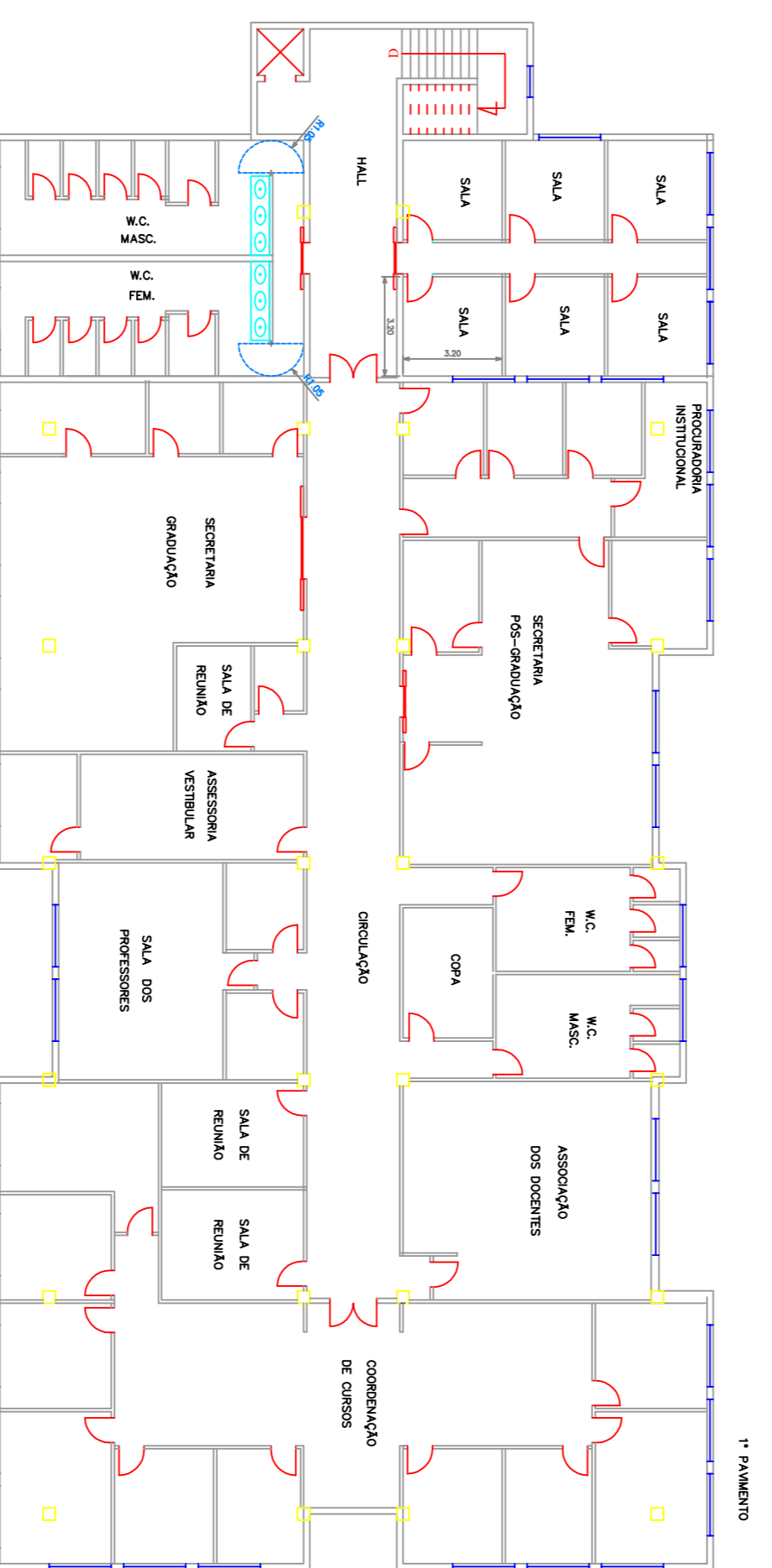
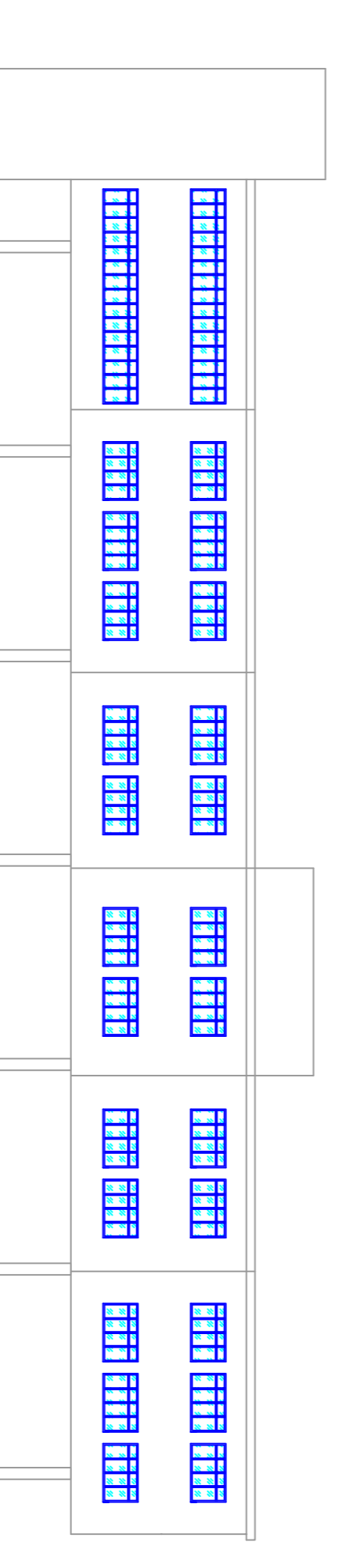
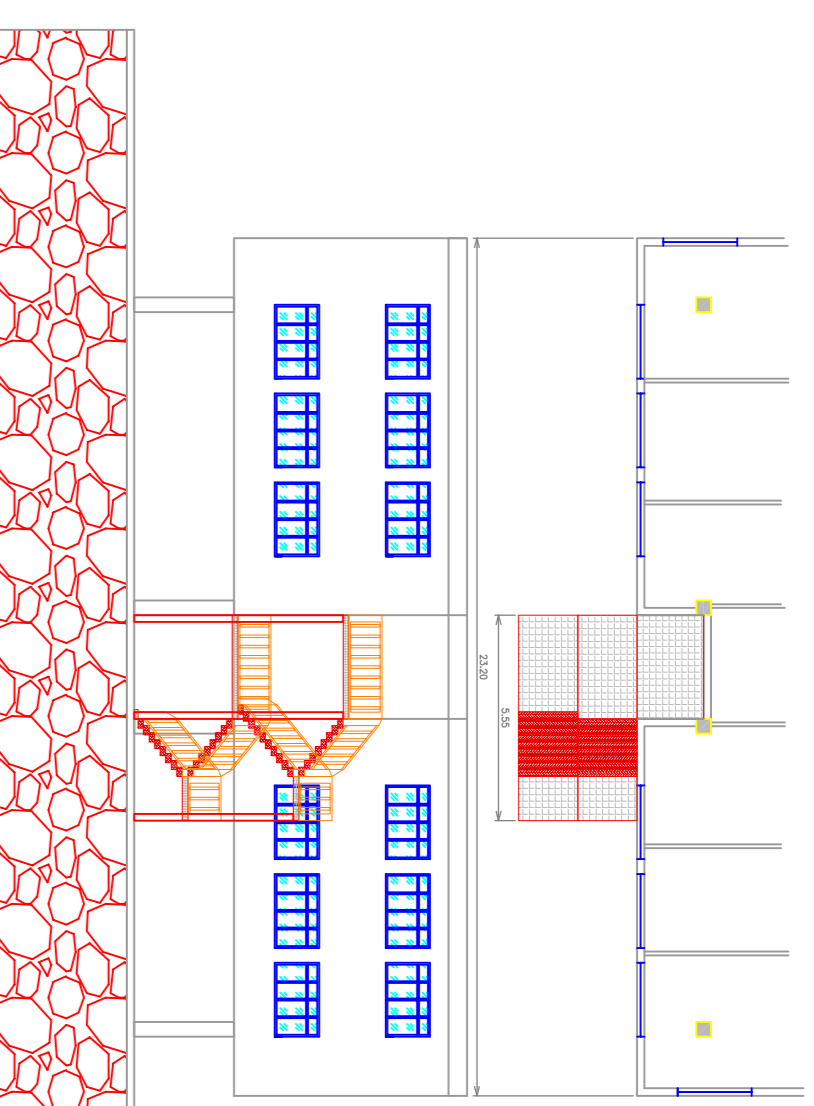
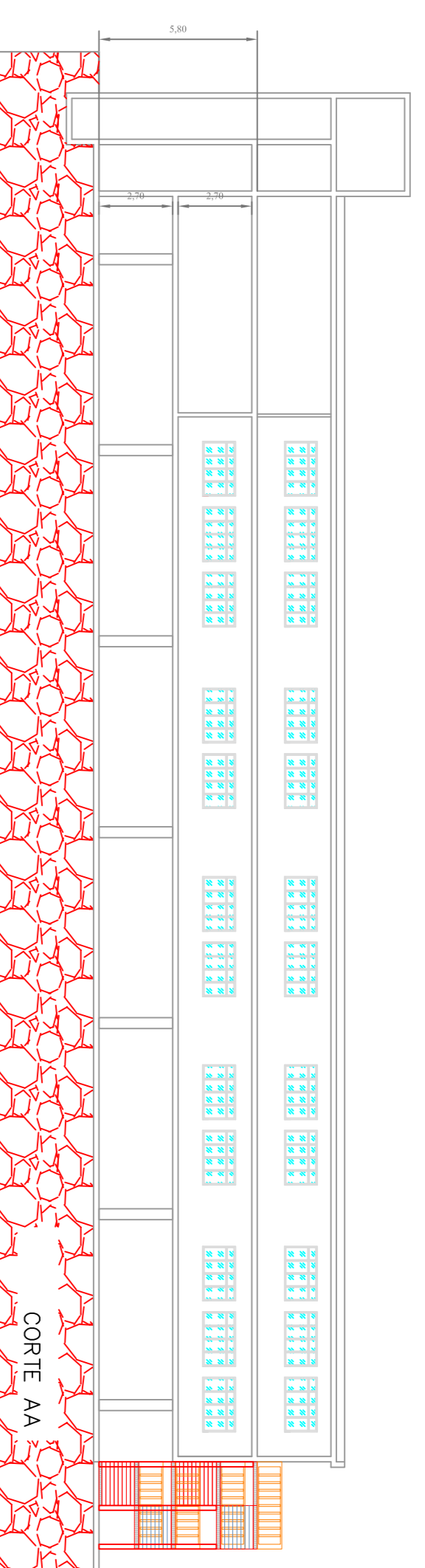
CONTRATADA

Testemunhas :

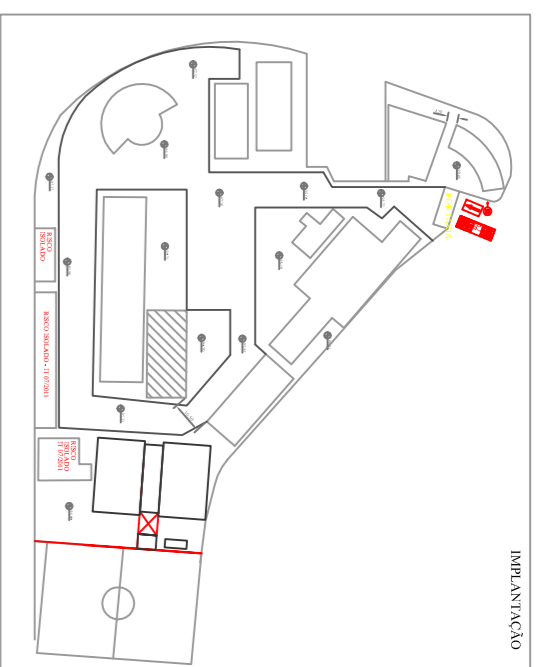
1- _____
2- _____

ANEXO V - PROJETOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO DA SALAS
ADMINISTRATIVAS E BANHEIROS

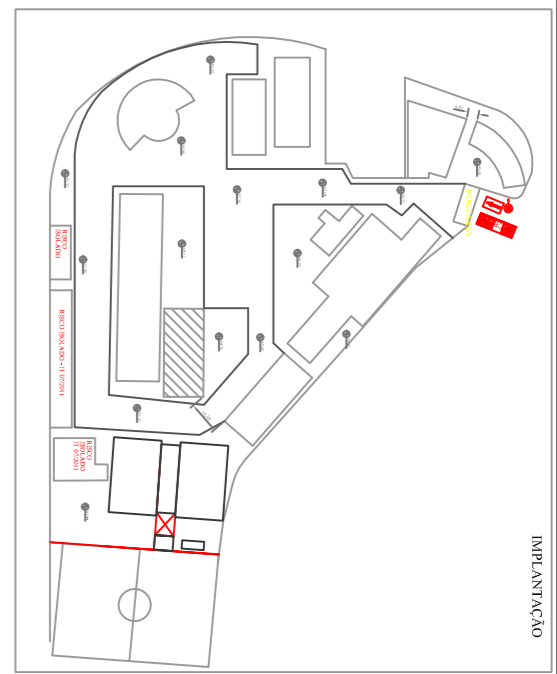
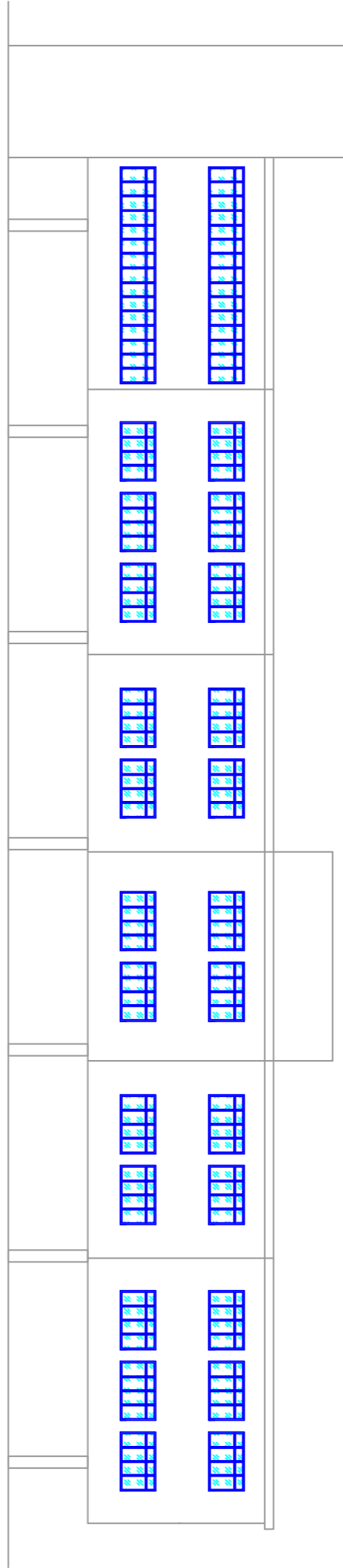
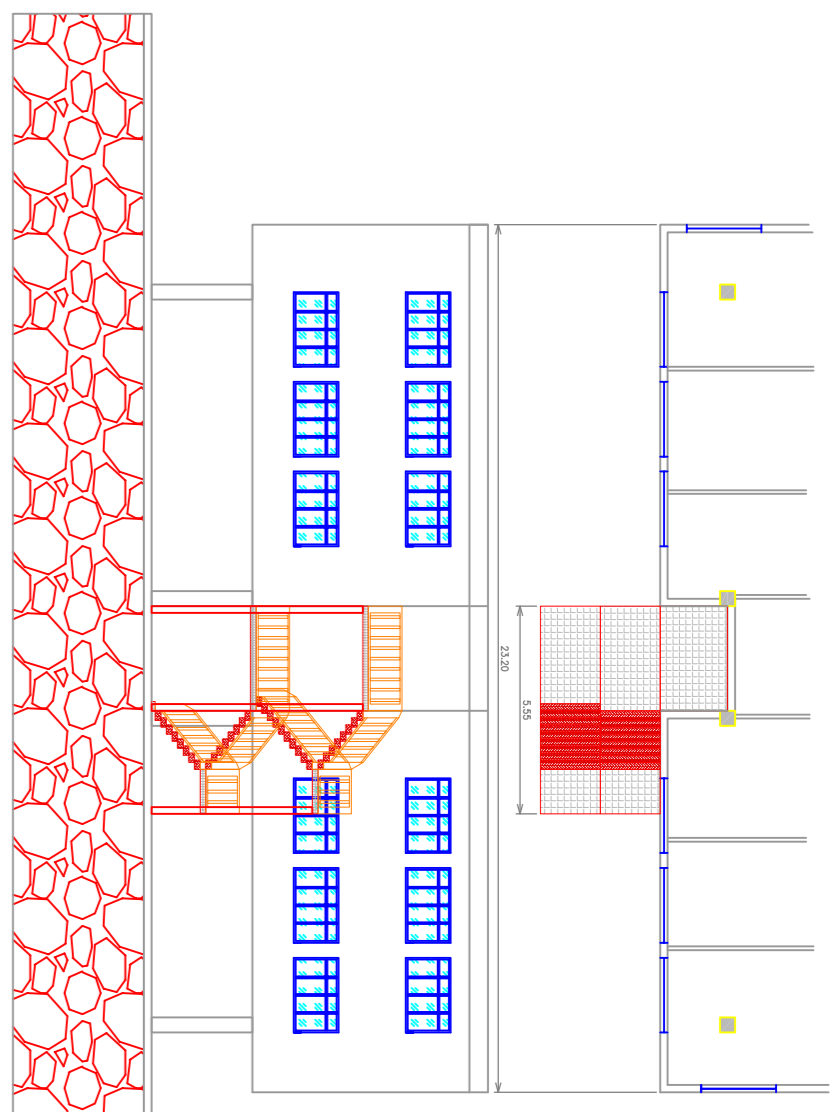
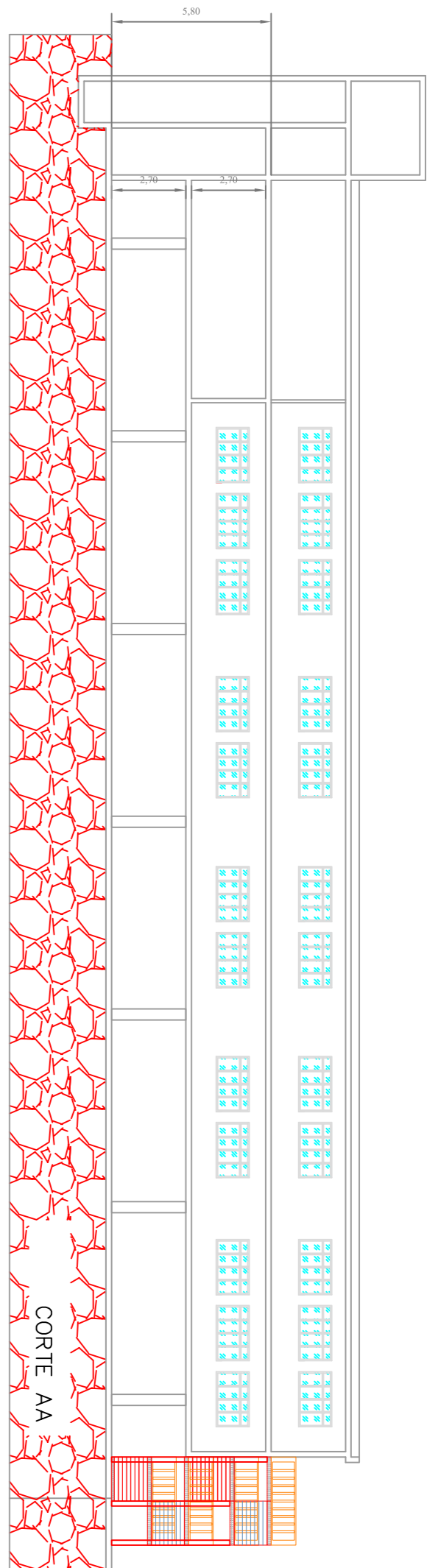
- 1) A1-ADM-Pav-T_R06_eng08.pdf (Planta do Pavimento Térreo)
- 2) A1-ADM-Pav-1_R06_eng08.pdf (Planta do 1°.Pavimento)
- 3) A1-ADM-Pav-T_R06_eng08.pdf (Planta do 2°.Pavimento)
- 4) A4-ADM-Pav-T_R06_eng08(1-3).pdf (Planta Térreo-
Estacionamento)
- 5) A4-ADM-Pav-T_R06_eng08(2-3).pdf (Escada de Incêndio)
- 6) A4-ADM-Pav-T_R06_eng08(3-3).pdf (Escada de Incêndio)
- 7) A4-ADM-Pav-1_R06_eng08(1-1).pdf (1°.Pavimento-Banheiros e
Salas)
- 8) A4-ADM-Pav-1_R06_eng08(1-1).pdf (2°.Pavimento-Banheiros e
Salas)



ÁREAS ADMINISTRAÇÃO FMABC (m ²)	
PAVIMENTO TÉRREO	879,39m ²
1º PAVIMENTO	879,39m ²
2º PAVIMENTO	879,39m ²
ÁREA FRIA	94,24m ²
ÁREA CONTRUIDA	2.638,17m ²



02					
01					
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos	Felipe
REV. REVISÃO			DATA	VERIF.	PROVAV
CLIENTE	Faculdade de Medicina do ABC				
PROJETO	Reforma Predial - Adequação da Estrutura				
TÍTULO	NEURAL TECNOLOGIA E ENGENHARIA				
PROPOSTA	Eduardo Paves	19/07/19	0885078749		
PROVAV	Felipe	01/01		22/11/2019	José Carlos, Vitorico



ÁREAS ADMINISTRAÇÃO FMABC (m²)

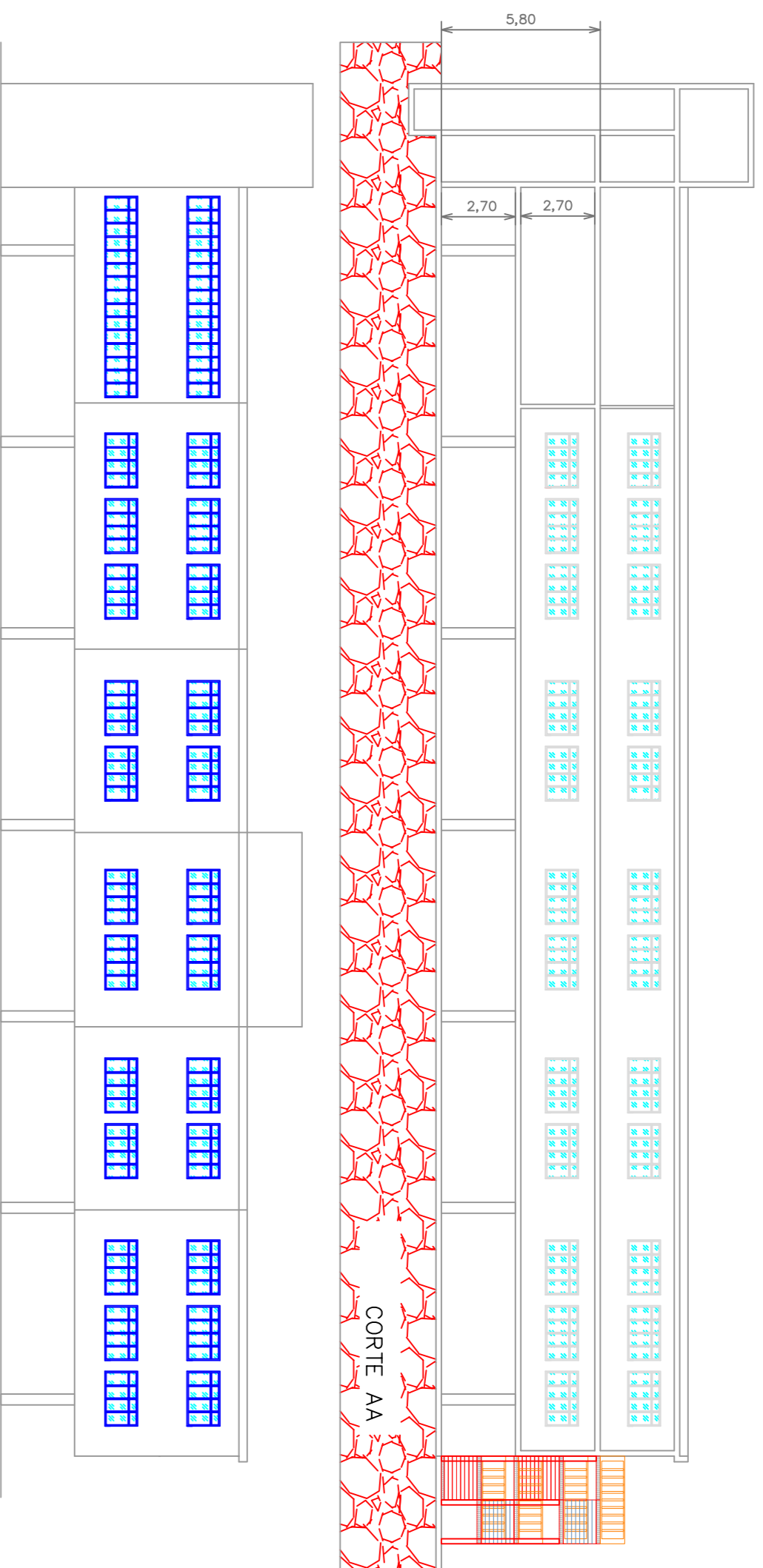
PAVIMENTO TÉRREO	879,39m ²
1º PAVIMENTO	879,39m ²
2º PAVIMENTO	879,39m ²
ÁREA FRIA	94,24m ²
ÁREA CONTRUIDA	2.638,17m ²

02				
01				
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos Faimo
REV. REVISÃO	DATA	PROJ.	VERIF.	

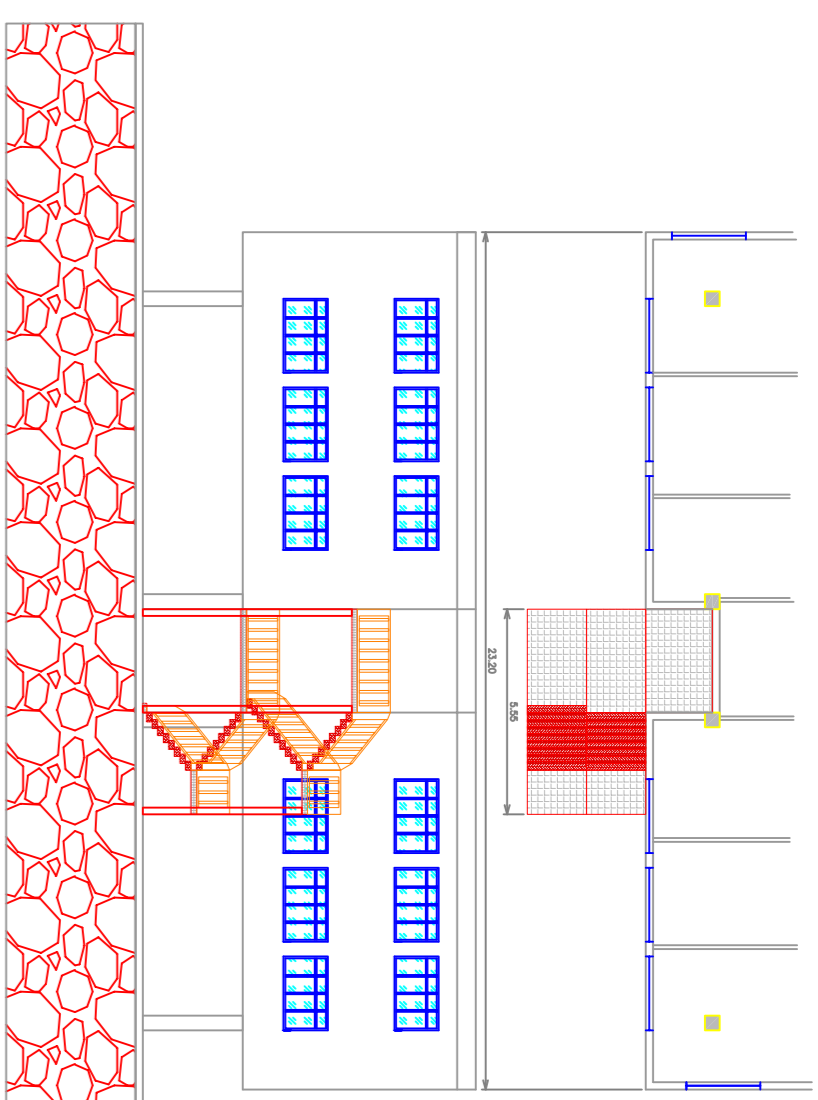
CLIENTE: Faculdade de Medicina do ABC
 PROJETO: Pavimento 02
 TÍTULO: Reforma Predial - Adequação da Estrutura

PROJETADE	EDIFICADO	PROJETADE	VERIFICADO
Eduardo Faimo	Eduardo Faimo	0885079249	0885079249
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
01/01	22/11/2019	01/01	22/11/2019
Faimo Carlo	Faimo Carlo	José Carlos Vences	José Carlos Vences

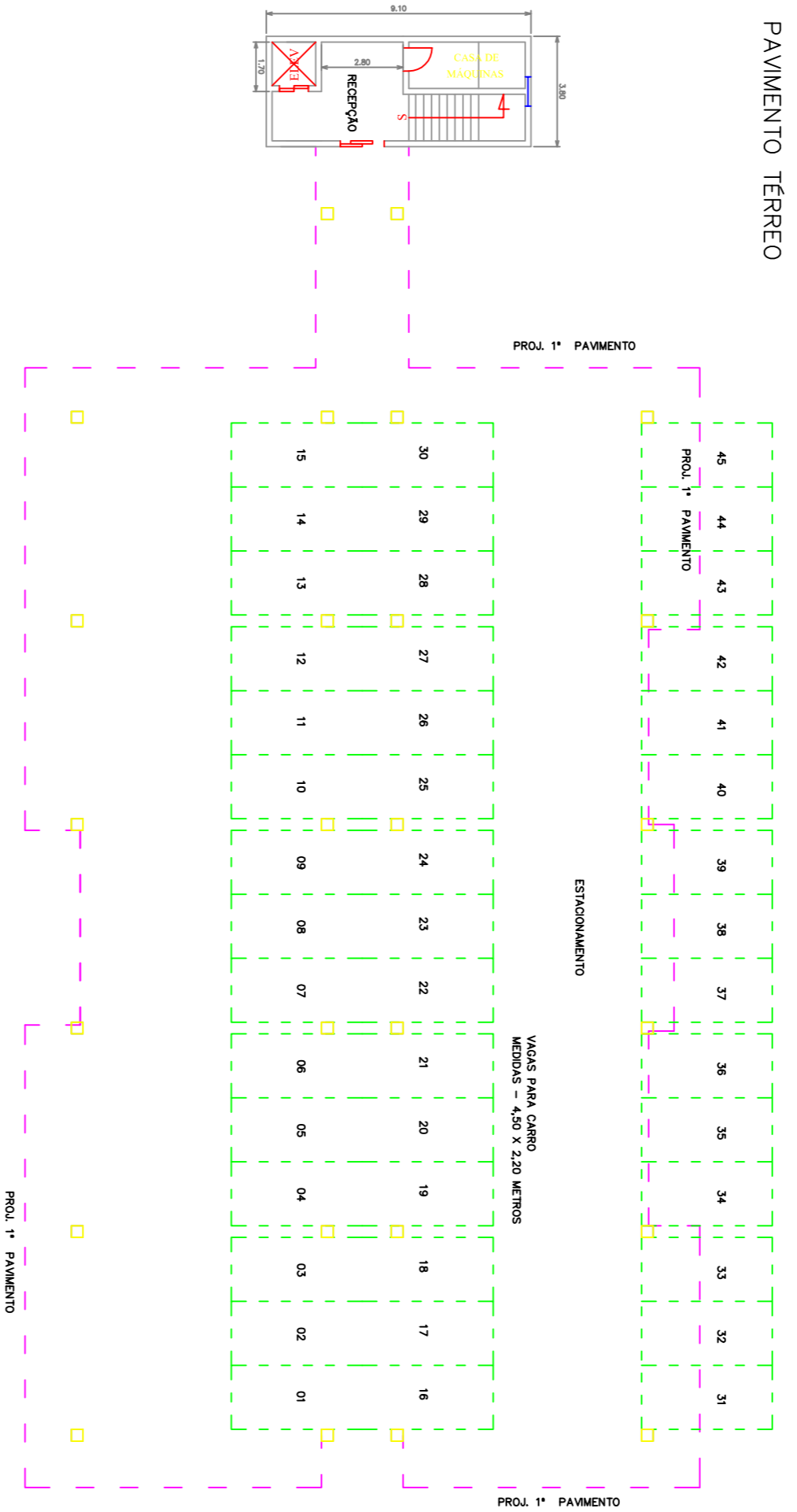
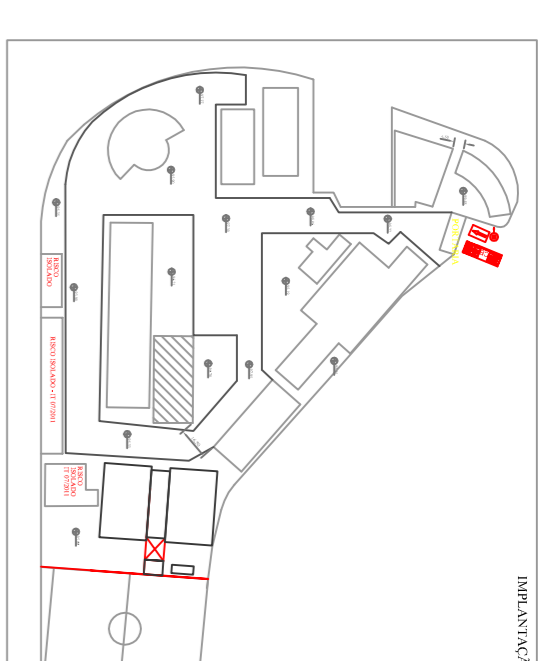
NEURAL
 NEURAL
 E ENGENHARIA



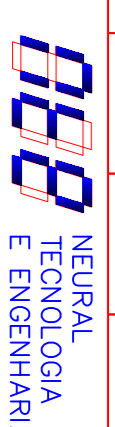
FAÇADA



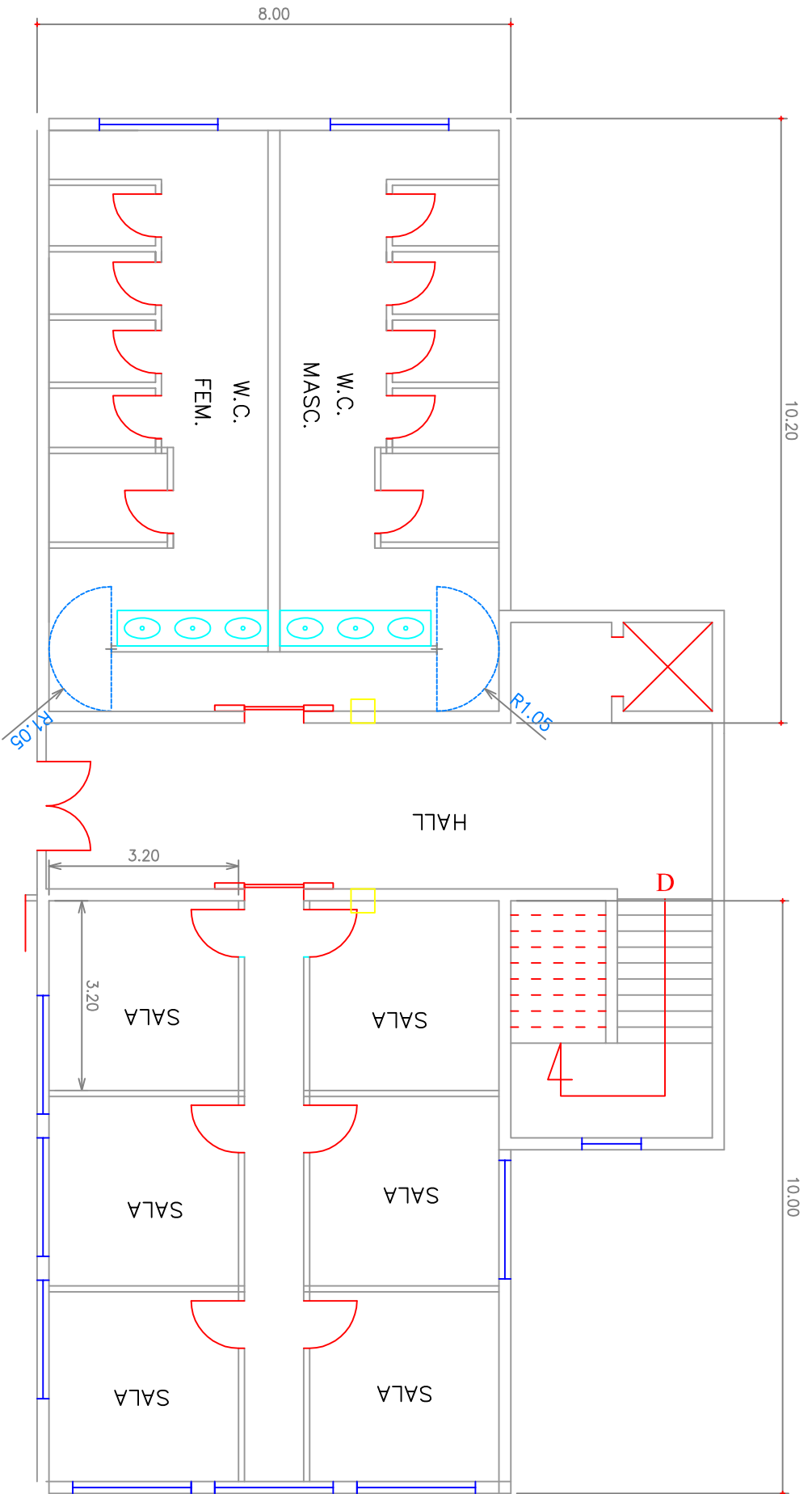
ÁREAS ADMINISTRAÇÃO FMABC (m ²)	
PAVIMENTO TÉRREO	879,39m ²
1º PAVIMENTO	879,39m ²
2º PAVIMENTO	879,39m ²
ÁREA FRIA	94,24m ²
ÁREA CONTRUIDA	2.638,17m ²



02					
01					
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos	Felipe
REV. REVISÃO					
CLIENTE: Faculdade de Medicina do ABC					
PROJETO: Pavimento Térreo					
TÍTULO: Reforma Predial - Adequação da Estrutura					
PROJETADEUR		PROJETADEUR		PROJETADEUR	
Elaborado	Edição	Verificação	Assinatura	Assinatura	Assinatura
Eduardo Peres	0885079749	01/02	22/11/2019	José Carlos Vambice	
Revisto					
Felipe					
01/02	22/11/2019				



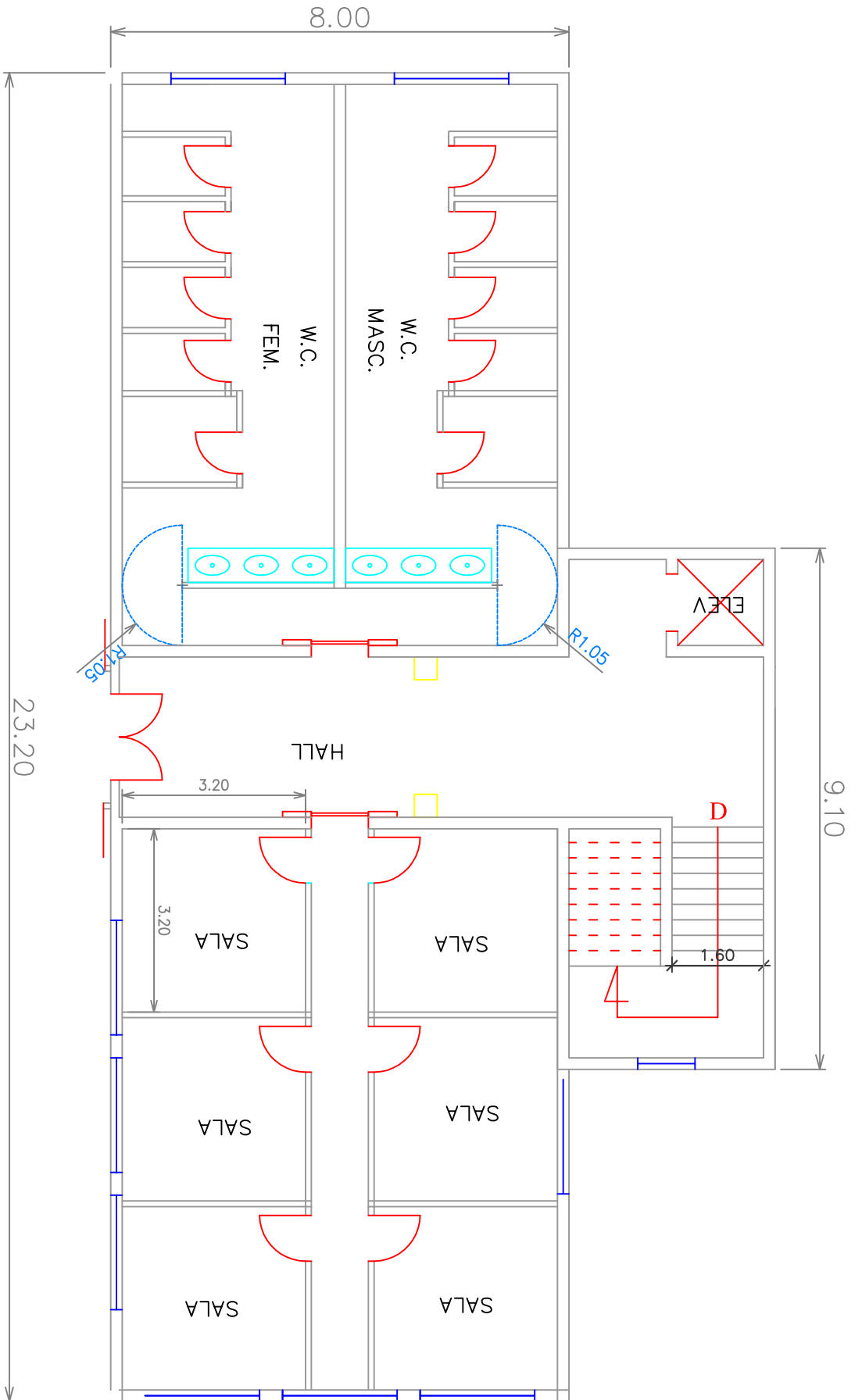
NEURAL
TECNOLOGIA
E ENGENHARIA



02					
01					
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos	Telma
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	ESEC.	VERIF.	APROV.

CLIENTE: Faculdade de Medicina do ABC		TÍTULO: Reforma Predial – Adequação de Estrutura	
PROJETO: Predio Administrativo – Pavimento – 01 [Banheiros e Salas]		CREA-SP: 0685078749	
Projetista: Eduardo Flores		Nº NTE: NTE-2019-XXX	
Aprovação: Telma Cirilo		Responsável: José Carlos Vendâncio	
Escala: /desenho		DATA: 22/11/2019	
Folha: 01/01		_____	



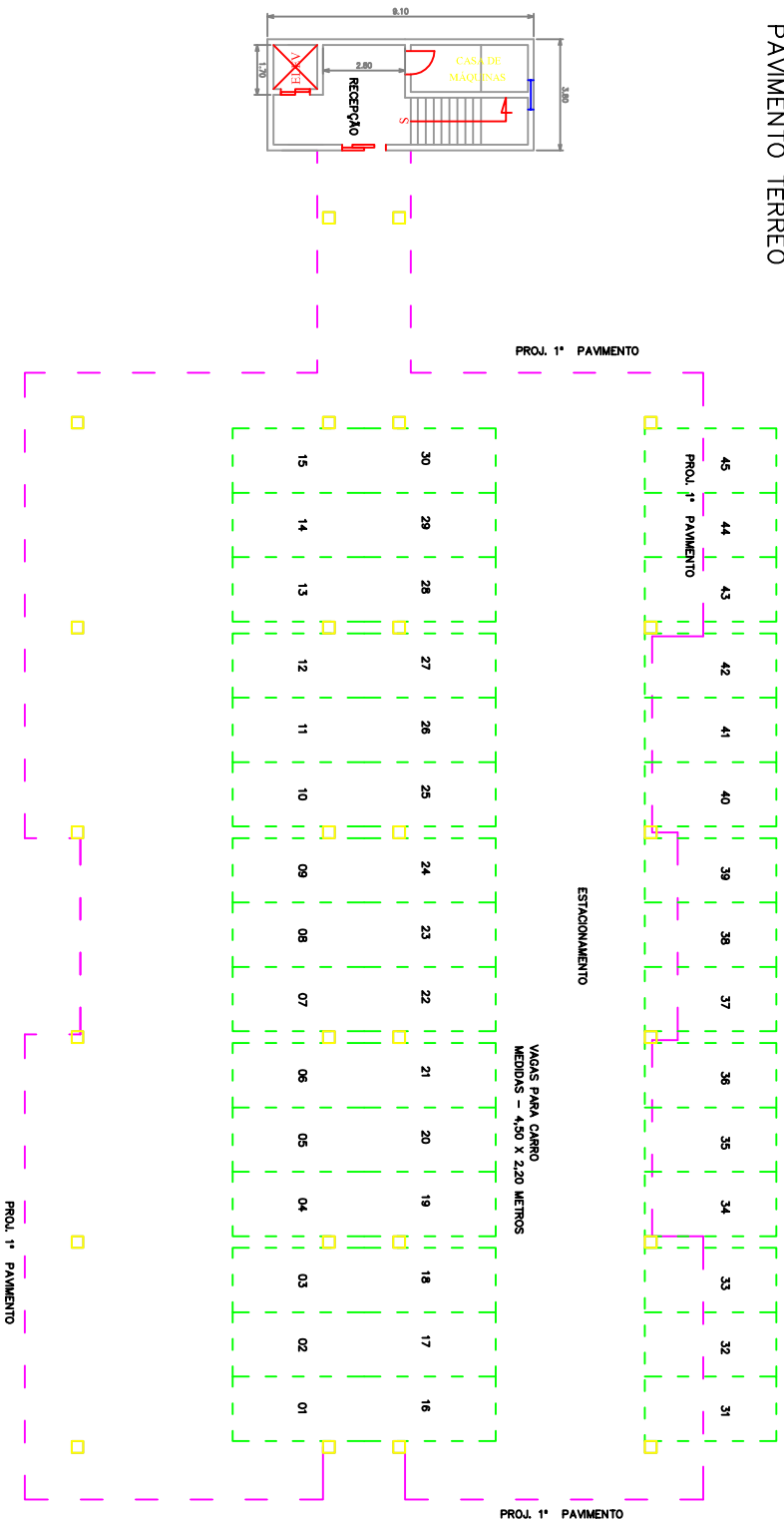


02					
01					
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos	Telma
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

CLIENTE: Faculdade de Medicina do ABC		TÍTULO: Reforma Predial – Adequação de Estrutura	
PROJETO: Predio Administrativo – Pavimento – 02 [Banheiros e Salas]		Nº NTE: NTE-2019-XXX	
Projetista: Eduardo Flores	Escala: /desenho	OREA-SP: 0685078749	Responsável: José Carlos Vendânico
Aprovação: Telma Cirio	Folha: 01/01	Data: 22/11/2019	



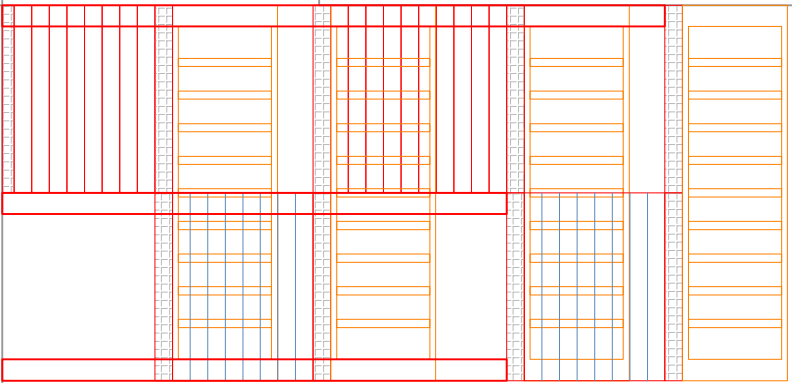
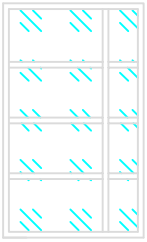
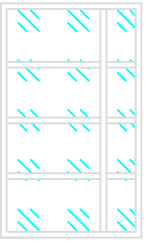
PAVIMENTO TÉRREO



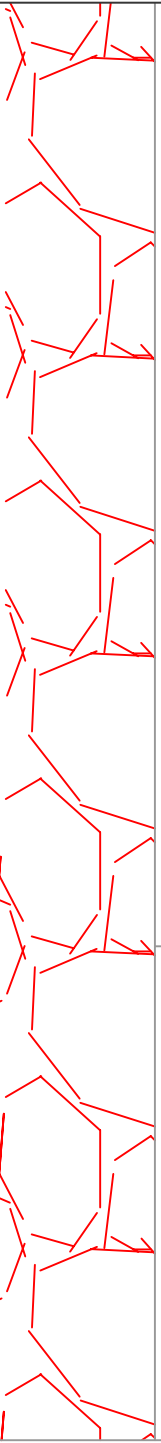
02					
01					
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos	Telma
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	ELEC.	VERIF.	APROV.

CLIENTE:	Faculdade de Medicina do ABC	TÍTULO:	Reforma Predial - Adequação da Estrutura
PROJETO:	Prédio Administrativo - Pavimento - Térreo	CREA-SP:	0685078749
PROJELISTA:	Eduardo Flores	ESCALA:	/desenho
APROVAÇÃO:	Telma Cirilo	FOLHA:	01/03
		DATA:	22/11/2019
		RESPONSÁVEL:	José Carlos Vendâncio





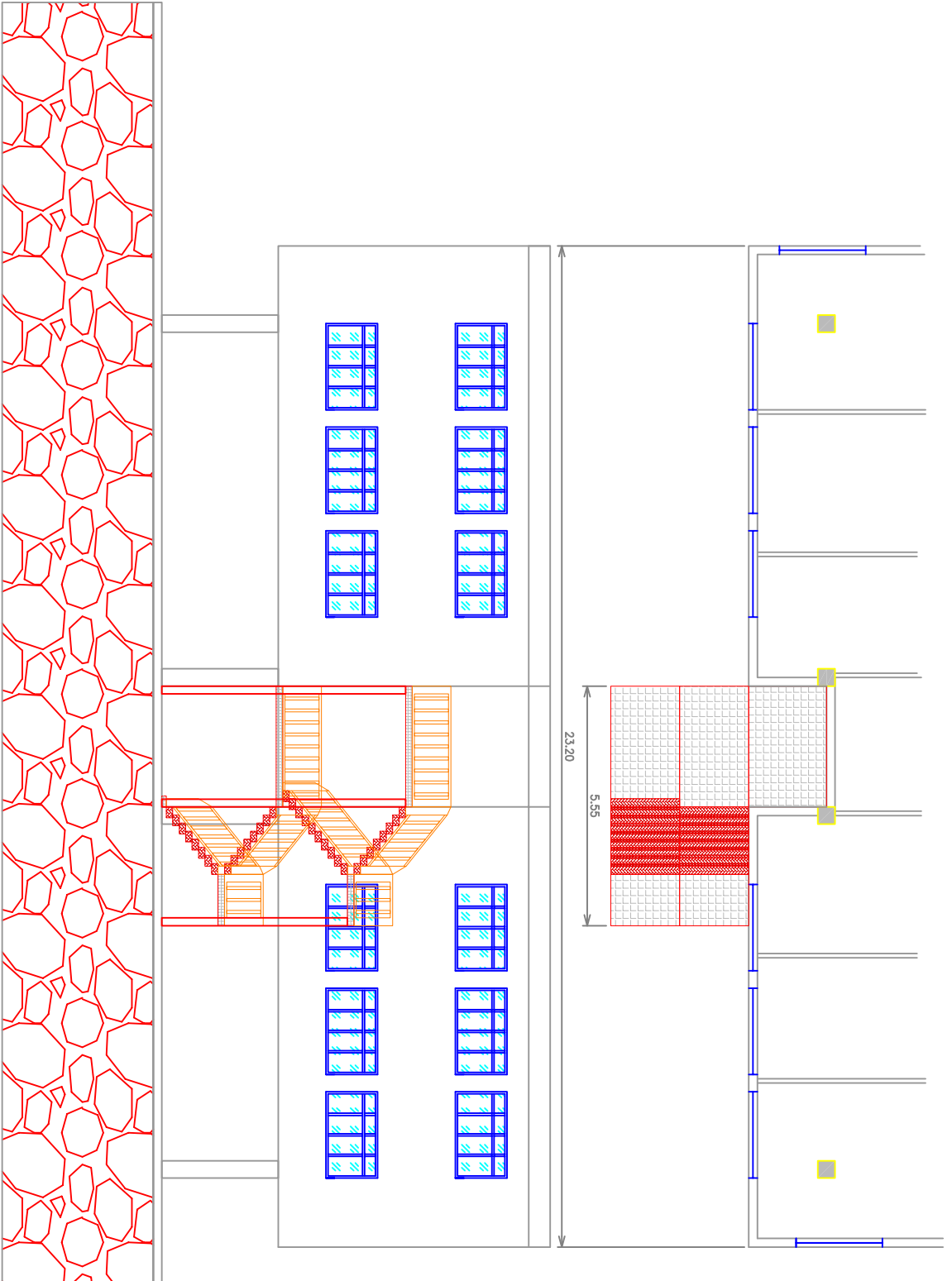
CORTE AA



02					
01					
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos	Telma
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

CLIENTE: Faculdade de Medicina do ABC		TÍTULO: Reforma Predial – Adequação da Estrutura	
PROJETO: Prédio Administrativo – Escada de Incêndio		CREA-SP: 0685078749	
Projetista: Eduardo Flores	Escala: /desenho	Data: 22/11/2019	Nº NTE: NTE-2019-XXX
Aprovação: Telma Cirilo	Folha: 02/03	Responsável: José Carlos Vendâncio	





02					
01					
00	PROJETO INICIAL	22/11/2019	Eduardo	José Carlos	Telma
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

CLIENTE: Faculdade de Medicina do ABC		PROJETO: Prédio Administrativo - Escada de Incêndio	
PROJETA: Eduardo Flores		TÍTULO: Reforma Predial - Adequação da Estrutura	
APROVAÇÃO: Telma Cirio		CREA-SP: 0685078749	
ESCALA: /desenho		Nº NTE: NTE-2019-XXX	
FOLHA: 03/03		DATA: 22/11/2019	
		RESPONSÁVEL: José Carlos Vendâncio	

